



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA – GOIÁS

Dr. André Rodrigues Nacagami

Juiz de Direito

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#### GRUPO BOA VISTA

- 1) BOA VISTA ALIMENTOS LTDA – CNPJ/MF n.º 37.356.854/0001-15;
- 2) MARTHA COURY COELHO (PRODUTOR RURAL) – CPF n.º 633.354.761-15 e CNPJ/MF n.º 52.091.587/0001-95; e
- 3) LUIZ FERNANDO COELHO (PRODUTOR RURAL) – CPF n.º 405.877.976-49 e CNPJ/MF n.º 52.171.142/0001-15.

Janeiro de 2024

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00  
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu

Processo: 5729571-60.2023.8.09.0064



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA - GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5646366-36.2023.8.09.0064

Incidente n.º: 5729571-60.2023.8.09.0064

Requerente: **GRUPO BOA VISTA** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO BOA VISTA**, composto por: **01) BOA VISTA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.356.854/0001-15, com sede estatutária situada na Rodovia GO-070, s/n, Km 23, à direita, Zona Rural, na cidade de Goianira/GO, CEP 75.373-899; **02) MARTHA COURY COELHO**, empresária individual, produtor rural, inscrita no CPF n.º 633.354.761-15 e no CNPJ/MF sob o n.º 52.091.587/0001-95, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP 74.230-035; e **03) LUIZ FERNANDO COELHO**, empresário individual, produtor rural, inscrito no CPF n.º 405.877.976-49 e no CNPJ/MF sob o n.º 52.171.142/0001-15, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP 74.230-035, em tramitação nesta vara cível, vem, à ilustre

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

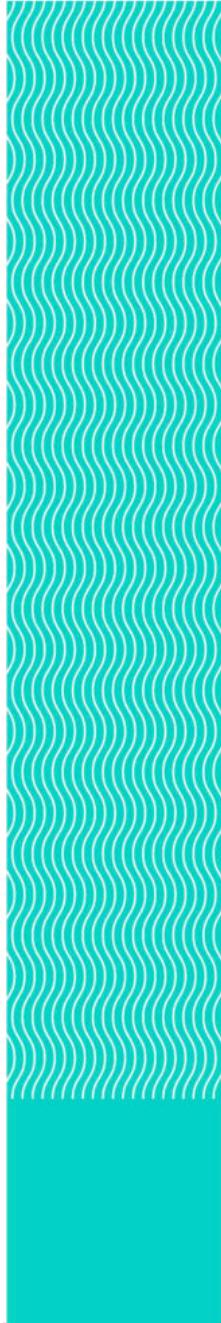
(62) 99991-7379 | stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS

presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 05, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso  
USUÁRIO: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## Sumário

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	7
2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	10
3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DO GRUPO BOA VISTA.....	31
3.1 Termos de Diligência .....	32
3.2 Respostas ao 1º Termo de Diligência (Documentação) .....	44
3.2.1 Cópia Dos Livros Contábeis e Outros Documentos Complementares .....	44
3.2.2 Listas dos Credores .....	45
3.2.3 Balanços, Balancetes Mensais E DRE .....	45
3.2.4 Organograma Completo Das Empresas .....	46
3.2.5 Registros Fotográficos e Filmagens Recentes .....	46
3.2.6 Contratos e Relação de Fornecedores e Prestadores de Serviços .....	46
3.2.7 Relatório Sobre as Atividades Desenvolvidas .....	46
3.2.8 Relação dos Imóveis Próprios, Alugados ou Locados .....	47
3.2.9 Contratos de Compra e Venda ou Locações .....	47
3.2.10 Relação dos Bens Móveis.....	48
3.2.11 Relação De Veículos .....	48
3.2.12 Tecnologia da Informação.....	48

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

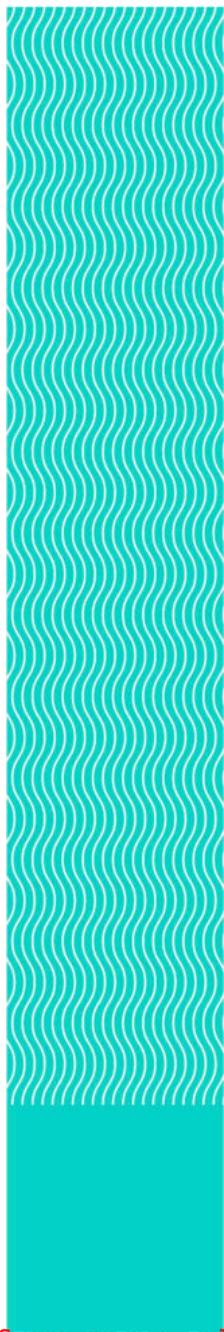
(62) 99991-7379   
 stenius.go  
 (62) 99147-3559   
 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso  
 GÓIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
 4

# STENIUS

3.2.13 Movimentação Bancária .....	49
3.2.14 Relatório De Contas A Receber.....	49
3.2.15 Responsável Contábil E Qualificação .....	49
3.2.16 Comunicado Aos Juízos .....	49
3.2.17 Informações Sobre a Capacidade Produtora da Unidades .....	50
3.2.18 Informações Sobre os Registros e Autorizações de Funcionamento .....	50
3.2.19 Qualificação dos Responsáveis Técnicos das Unidades Produtoras.....	50
3.2.20 Indicadores de Produção e Performance Industrial .....	51
3.2.21 Rh e Prestadores de Serviços .....	51
3.2.22 Situação Fiscal.....	51
3.2.23 Passivos Extraconcursal e Fiscal .....	52
3.2.24 Passivo Fiscal E Trabalhista Pós Rec. Judicial.....	52
3.2.25 Apresentação de Dados e Indicadores.....	53
3.2.26 Indicadores de Produção e Comercialização.....	63
3.2.27 Preenchimento de Planilha.....	64
3.2.28 Assinatura do Diretor-Presidente.....	65
<b>4 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO .....</b>	<b>65</b>
4.1.1 Das Determinações aos Devedores .....	66
4.1.2 Das Determinações à Escrivania .....	67



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29



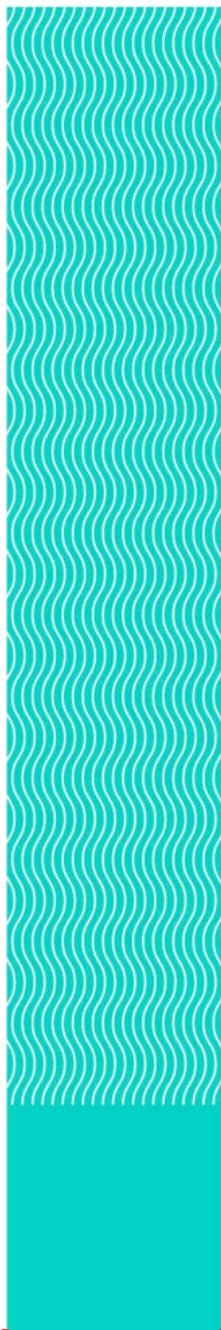


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 1092876255432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

5 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ.....	69
6 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	77
7. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	78
8. INDICADORES DE PRODUÇÃO EMPRESARIAL DE 2023.....	79
8.1 Volume de Abates.....	79
8.3 Volume de Comercialização.....	83
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso  
 GOIÂNIRA - 1ª VARA CÍVEL  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que as análises e constatações encartadas neste reporte, com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais desenvolvidas pelo **GRUPO BOA VISTA** (em recuperação judicial), nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, em caráter preliminar, tendo em vista às naturais ações iniciais de intercâmbio e estabelecimento de rotinas de trabalho e fluxogramação de informações entre os 3 (três) integrantes componentes do **GRUPO BOA VISTA** e a Administração Judicial. A complexidade que permeia a presente matéria pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações prestadas pelos devedores, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Ademais, reputa-se oportuno consignar que as constatações iniciais, adiante reportadas, são concernentes aos dados contidos nos autos, informações apresentadas em reuniões de trabalho, inspeção técnica realizada e dos parciais atendimentos dos devedores, pois, apesar de encaminhado termos de diligências requisitando o fornecimento de documentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos desta administração judicial, os devedores reiteraram os requerimentos pela dilação do prazo, sob a justificativa de alinhamento e assimilação de determinados termos solicitados, não tendo, portanto, municiado as informações de forma completa até a conclusão do presente relatório.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Destaca-se, que a situação posta demonstra-se, ainda, compreensível, principalmente nesses primeiros meses de processamento recuperacional e, como já reportado, fundamenta-se pela complexidade que permeia a presente matéria em face do elevado volume de informações que envolvem e perpassam pelos 3 (três) empresários individuais que atualmente compõem o grupo econômico em estudo e, também, pela extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem a atuação comercial de características e dinâmicas peculiares.

Diante de tal cenário, este auxiliar do juízo aporta neste instante os dados até então disponíveis e informa que a dinâmica a ser implementada nos próximos reportes contemplará as informações pertinentes a aferição da realidade da predita crise econômica do Grupo e o seu real estado econômico-financeira. Esclarece, ainda, que esta administração judicial buscará providenciar, já no próximo boletim, a análise e exame comparativo de todos os dados contábeis disponibilizados pelo Grupo, fixando-se, assim por diante, nessa rotina.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial deste período, então parcial, como acima exposto, tem o objetivo precípuo de aclarar a todos os entes envolvidos as informações até então disponibilizadas pelo **GRUPO BOA VISTA**, destacando-se, para tanto, os seguintes pontos: *i)* Considerações Preliminares; *ii)* Processamento Recuperacional; *iii)* Constatações Iniciais do Grupo Boa vista; *iv)* Do Acompanhamento das Determinações do Juízo; *v)* Primeiro Edital da Relação de Credores, Quadro Geral de Credores, Fase de Habilitações e Divergências e Correspondências; *vi)* Cronograma Processual; e *vii)* Indicadores de Produção Empresarial de 2023 *viii)* Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício; e *ix)* Considerações Finais.

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS

À oportunidade, registramos, também, que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO BOA VISTA** poderão, também, ser obtidas integralmente no site desta Administração Judicial ([www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)) e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, às centenas de credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais e, também, aos leigos.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
[contato@stenius.com.br](mailto:contato@stenius.com.br) | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

Valor: R\$ 100,00  
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>





# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial do **GRUPO BOA VISTA**, cujo protocolo ocorreu em 27 de setembro de 2023, sob o número 5646366-36.2023.8.09.0064, sendo a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial proferida na data de 29 de setembro de 2023 (evento 05), com publicação em 03 de outubro de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ano XVI – edição n.º 3805, suplemento – seção III A.

Destacamos, para tanto, o dispositivo da referida decisão deste Magistrado (evento 05):

[...]

Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto por **BOA VISTA ALIMENTOS LTDA**, devidamente qualificada e representada.

Narrou que o Grupo Econômico Boa Vista possui sede e principal polo econômico na cidade de Goianira-GO, sendo formado por produtores rurais sócios de um Frigorífico de Bovinos.

Sustentou que o Grupo Econômico Boa Vista tem mais de duas décadas de existência e operação, período em que cresceu suas operações e atualmente exporta para diversos países e possui também uma centena de clientes no Brasil, gerando empregos para aproximadamente 500 profissionais.

Apresentou as causas concretas da situação patrimonial do Grupo Econômico Boa Vista e as razões da crise econômica e financeira enfrentada, bem como a evolução do endividamento do Grupo ao longo dos anos.

Requeru o deferimento do processamento da recuperação judicial sob consolidação substancial e, conseqüentemente, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a requerente e a nomeação de administrador judicial.

Juntou documentos.

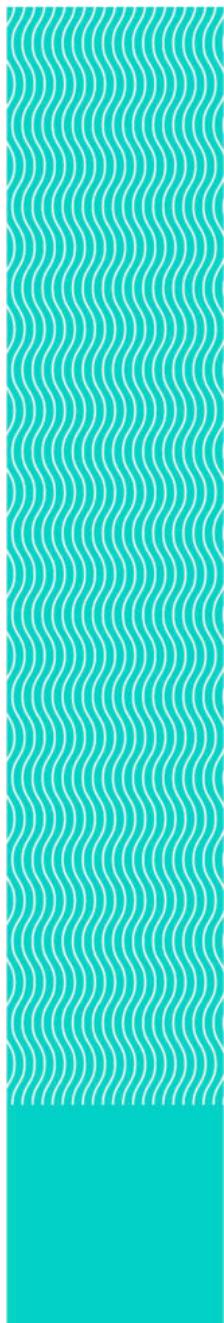
**DECIDO.**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO



A parte autora possui como local de maior importância das atividades empresariais, maior volume de negócios e centro de governança nesta Comarca, motivo pelo qual este Juízo é o competente, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/05.

Como se sabe, a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47, LRF).

O dispositivo deixa clara a sua função: permitir a recuperação dos empresários individuais e das sociedades empresárias em crise, em reconhecimento à função social da empresa e em homenagem ao princípio da preservação da empresa (*ANDRÉ SANTA CRUZ, Direito Empresarial. Salvador: JusPodivm, 2021*).

Analisando a documentação juntada pela parte requerente, verifica-se o cumprimento dos requisitos elencados nos artigos 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101/05.

Portanto, não vislumbro óbice ao deferimento do processamento da recuperação judicial da parte autora.

Noutro turno, a parte requerente pugnou pela consolidação substancial do grupo societário.

De acordo com o art. 69-J da LRF, o juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I- existência de garantias cruzadas; II- relação de controle ou de dependência; III- identidade total ou parcial do quadro societário; e IV- atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

No caso em análise constata-se a existência de comunhão de obrigações e garantias cruzadas, a identidade do quadro societário, a atuação conjunta no mercado e a relação de controle ou dependência, restando preenchidos os requisitos legais supracitados.

Desse modo, mostra-se pertinente a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso  
 GOIANIRA - 1ª VARA CIVEL  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Processo: 5729571-60.2023.8.09.0064



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Ante o exposto, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do Grupo Econômico Boa Vista e **DETERMINO**, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05:

1) a nomeação, como administrador judicial, nos termos do art. 21 da LRF, a CINCOS-CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.688.356/0001-98, representada por STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF 438.917.211-53, com endereço comercial na Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO, telefones: (62) 2020-2475 e 99147-3559, website:stenius@com.br e e-mail: cincos@stenius.com.br;

1.1) o administrador judicial deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso e apresentar proposta de remuneração para posterior manifestação da parte autora e fixação de valor e forma de pagamento.

1.2) apresentada a proposta de remuneração, ouça-se a parte autora, em 48 (quarenta e oito) horas e, após, conclusos para decisão;

2) a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a parte requerente exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei nº 11.101/05;

3) a suspensão de todas as ações ou execuções contra a parte devedora, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da LRF;

4) que a parte requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

5) a expedição e publicação do edital previsto no § 1º do art. 52 da LRF;

6) a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a parte devedora tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados;

7) que a parte requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão “em recuperação judicial”;

8) a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás para as devidas anotações, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Lei nº 11.101/05;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

# STENIUS

9) a expedição de ofício ao juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, onde tramita a Execução Fiscal nº 1017353-75.2022.4.01.3500, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da parte autora, a fim de que seja revogada a ordem de bloqueio das contas da devedora, sob pena de inviabilizar o processo de soerguimento;

10) a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme jurisprudência do STJ;

10.1) apresentado o plano, intime-se o administrador judicial para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias;

10.2) após, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções.

11) que os credores atingidos pelo plano devem apresentar diretamente ao administrador judicial os documentos das eventuais divergências quanto aos créditos relacionados, de modo que, se juntados ou autuados em apartado, deve o cartório excluí-los imediatamente, intimado o credor para proceder nos termos da legislação, sem qualquer necessidade de nova determinação nesse sentido.

Considerando o deferimento do processamento da recuperação judicial, DETERMINO a retirada do caráter sigiloso do processo, haja vista que em demandas desta espécie é imperiosa a publicidade, a fim de garantir os direitos de todos os interessados, aplicando-se os preceitos do art. 11 do CPC.

Advirto, por fim, que caberá à recuperanda a comunicação da suspensão das ações aos juízos competentes.

**Intimem-se. Cumpra-se..**

Goianira/GO, datado e assinado digitalmente.

[...]

- Evento 05. (grifo original)

Após o deferimento do processamento, as devedoras propugnaram no feito pela declaração de essencialidade de bens móveis e dos recursos financeiros com a liberação de recursos que se encontram retidos





# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

junto aos bancos credores (evento 09 e 18), circunstância pela qual o juízo, após sopesadas as razões e considerações expendidas, proferiu o seguinte decisum, *verbis*:

[...]

## DECISÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial proposto por BOA VISTA ALIMENTOS LTDA.

No evento 05 foi deferido o processamento Recuperação Judicial e nomeado administrador-judicial.

Edital de Recuperação Judicial (evento 16).

No evento 18, a empresa recuperanda postulou pela declaração de essencialidade dos recursos financeiros com a liberação dos recursos que se encontram retidos junto aos bancos credores.

No evento 19, o administrador-judicial foi intimado para manifestar acerca do pedido formulado no evento 09 (reconhecimento da essencialidade de bens arrolados no evento 01, arquivos 07 e 12).

Pedidos de habilitação formulados nos eventos 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 47.

No evento 22, o administrador-judicial juntou o 1º Edital, publicado em 05/10/2023.

No evento 29, o administrador-judicial manifestou nos autos, informou que efetuará inspeção e reunião de trabalho presencial na sede dos devedores.

No evento 43 a empresa recuperanda requereu a expedição de Ofício ao Banco BTG Pactual, para que seja promovido o desbloqueio das suas contas, bem como expedição de Ofício ao Juízo da 31ª Vara Cível de São Paulo, determinando a revogação de qualquer ordem de bloqueio.

No evento 49, o administrador-judicial manifestou favorável acerca do pedido formulado no evento 43.

No evento 50, o administrador-judicial manifestou favorável acerca do pedido formulado no evento 09.

Pois bem.

Primeiramente, no que se refere aos pedidos de habilitações de créditos formulados nos autos, **determino aos habilitantes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, constituam seus pedidos em autos próprios, apensados a esta**



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

**Recuperação**, para que possam ser adequadamente instruídos, objetivando evitar tumulto processual, sob pena das habilitações não serem processadas.

Quanto aos pedidos formulados pela empresa recuperanda nos eventos 09, 18 e 43, cumpre destacar que o objetivo da recuperação judicial é propiciar a manutenção do funcionamento de empresas economicamente viáveis, atentando-se à necessidade de preservação de produção de riquezas, bem como à criação de empregos e, tendo em vista que o indeferimento dos pedidos de eventos 09 e 18, obstaria a tentativa da sociedade de honrar aos seus débitos e a tentativa desta de sair da crise financeira em que se encontra, afronta o princípio da preservação da empresa imposto pelo artigo 47, da Lei 11.101/2005, o deferimento do pleito ré medida que se impõe.

Nesse sentido, o art. 6º da Lei 11.101/05 dispõe que " a decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: I – suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei; II – suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; III – proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência."

A recuperanda, porém, não trouxe prova suficiente a respeito da constrição realizada, inexistindo menção clara à origem do crédito que justificou o bloqueio judicial e tampouco o teor da decisão que determinou a penhora, apresentando apenas capturas de tela relativa à informação de um bloqueio de saldo, sem indicação sequer à data em que teria ocorrido.

Nesses termos, apesar da fragilidade dos documentos apresentados, considerando a urgência da questão pendente e o princípio da cooperação judicial, **defiro parcialmente o requerimento formulado na mov. 43 para determinar a expedição de ofício** ao Juízo da 31ª Vara Cível de São Paulo, relativamente ao processo nº 11374756920238260100, comunicando-lhe que **existe decisão judicial vigente neste juízo que deferiu a recuperação judicial da BOA VISTA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 37.356.854/0001-15, proferida em 20/09/2023, de modo que não devem ser objetos de penhora os créditos sujeitos à recuperação judicial, e requisitando informações a respeito do eventual bloqueio realizado e da origem do crédito, com brevidade.**



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

[...]

- Evento 55. (grifo original)

Em face da referida decisão de deferimento do processamento foram interpostos dois recursos de Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, sendo o primeiro protocolizado sob o n.º 5701557-64.2023.8.09.0000, pela instituição financeira BANCO BRADESCO S/A, e o segundo protocolizado sob o n.º 5701911-91.2023.8.09.0064, pela instituição financeira BANCO SAFRA S/A, os quais, sob a lavra do Desembargador José Carlos Duarte, tiveram o pedido de concessão de efeito suspensivo deferido, até o julgamento definitivo do agravo, consoante adiante relatado:

Proc. 5701557-64.2023.8.09.0000 (BANCO BRADESCO S/A)

[...]

## DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto por Banco Bradesco S.A. contra decisão (5º evento dos autos de n. 5646366.36) proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Goianira, Dr. Luciano Borges da Silva, nos autos da ação de recuperação judicial proposta por Boa Vista Alimentos Ltda., representada por seus sócios Luiz Fernando Coelho e Martha Coury Coelho.

...

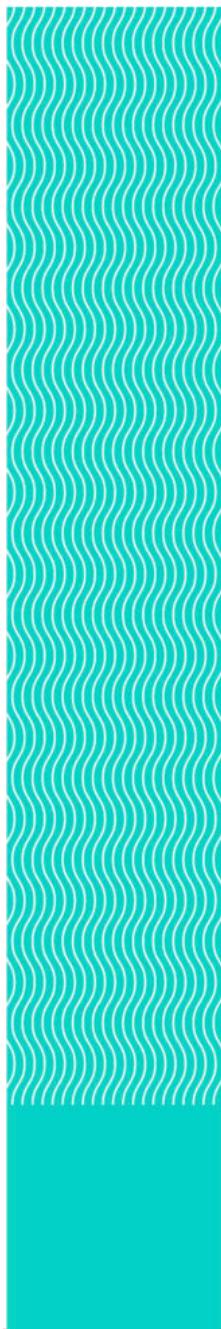
**É o relatório. Decido.**

Conforme relatado, o agravante postula a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso, a fim de obstar os efeitos da decisão agravada que deferiu o processamento da recuperação judicial ao Grupo Econômico da Boa Vista Alimentos, sob a alegação de que não foram comprovados os requisitos para fosse deferido o processamento recuperacional.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
 EM RESULTADO



O Código de Processo Civil dispõe que o relator poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso desde que presente o risco de dano grave, cuja reparação seja difícil ou impossível, e desde que também demonstrada a probabilidade do provimento do recurso, isto é, o sucesso potencial de sua irrisignação, consoante previsão dos arts. 1.019, I, e 995 daquele diploma processual.

Assim, para efeito de deferimento do pleito liminar, os requisitos da razoabilidade do direito suscitado (*fumus boni iuris*) e o perigo da demora (*periculum in mora*) devem estar evidenciados, ainda que em decorrência do exercício de uma cognição sumária, própria do provimento desta natureza.

No caso vertente, restrito à análise perfunctória do arrazoado, dos elementos fático-probatórios até então produzidos, bem como da documentação colacionada ao feito, denota-se que o pedido de atribuição do efeito suspensivo ao recurso merece acolhimento, como se fundamenta a seguir.

Observa-se dos autos de origem que o grupo econômico para o qual foi deferido o processamento da recuperação judicial, por meio da decisão agravada, é composto pela Boa Vista Alimentos Ltda. e pelas empresas constituídas pelos empresários individuais (produtores rurais) Martha Coury Coelho e Luiz Fernando Coelho.

Nesse diapasão, ressalta-se que os empresários individuais citados não comprovaram, dentre outros requisitos, o requisito temporal de dois anos no exercício regular de suas atividades, estabelecido pelo art. 48 da Lei n 11.101/2005.

Dessarte, reputa-se presente a probabilidade do direito almejado uma vez que o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que *“as sociedades empresárias integrantes de grupo econômico devem demonstrar individualmente o cumprimento do requisito temporal de 2 (dois) anos de exercício regular de suas atividades para postular a recuperação judicial em litisconsórcio ativo.”* (REsp 1665042)

Quanto ao *periculum in mora*, revela-se indubitável a factibilidade da ocorrência de dano resultante da demora processual, levando em conta que, caso não seja suspensa a decisão agravada, os autos de recuperação judicial terão seu regular prosseguimento, podendo ser aplicadas medidas irreversíveis às empresas que, eventualmente não poderiam figurar o polo ativo da demanda recuperacional, razão pela qual evidente a necessidade da medida de emergência para evitar possível prejuízo à marcha processual e, conseqüentemente, às partes e aos respectivos credores.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Destarte, presentes os requisitos do art. 995 c/c art. 1.019, ambos do CPC, o deferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso é medida que se impõe.

Ante o exposto, presentes os requisitos do art. 995 c/c art. 1.019, I, do CPC, **defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo** ao recurso, até o julgamento definitivo do agravo.

Dê-se ciência ao julgador *a quo* do teor desta decisão (art. 1.019, I, do CPC).

Intime-se a parte agravada para, caso queira, apresentar contrarrazões no prazo legal (art. 1.019, II, do CPC).

[...]

- Ofício Comunicatório (evento 58).

Proc. 5701911-91.2023.8.09.0064 (BANCO SAFRA S/A)

[...]

## DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto por Banco Safra S.A. contra decisão (5º evento dos autos de n. 5646366.36) proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Goianira, Dr. Luciano Borges da Silva, nos autos da ação de recuperação judicial proposta por Boa Vista Alimentos Ltda., representada por seus sócios Luiz Fernando Coelho e Martha Coury Coelho.

...

**É o relatório. Decido.**

Conforme relatado, o agravante postula a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso, a fim de obstar os efeitos da decisão agravada que deferiu o processamento da recuperação judicial ao Grupo Econômico da Boa Vista Alimentos, sob a alegação de que não foram comprovados os requisitos para fosse deferido o processamento recuperacional.

O Código de Processo Civil dispõe que o relator poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso desde que presente o risco de dano grave, cuja reparação seja difícil ou impossível, e desde que também demonstrada a



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

probabilidade do provimento do recurso, isto é, o sucesso potencial de sua irresignação, consoante previsão dos arts. 1.019, I, e 995 daquele diploma processual.

Assim, para efeito de deferimento do pleito liminar, os requisitos da razoabilidade do direito suscitado (*fumus boni iuris*) e o perigo da demora (*periculum in mora*) devem estar evidenciados, ainda que em decorrência do exercício de uma cognição sumária, própria do provimento desta natureza.

No caso vertente, restrito à análise perfunctória do arrazoadado, dos elementos fático-probatórios até então produzidos, bem como da documentação colacionada ao feito, denota-se que o pedido de atribuição do efeito suspensivo ao recurso merece acolhimento, como se fundamenta a seguir.

Observa-se dos autos de origem que o grupo econômico para o qual foi deferido o processamento da recuperação judicial, por meio da decisão agravada, é composto pela Boa Vista Alimentos Ltda. e pelas empresas constituídas pelos empresários individuais (produtores rurais) Martha Coury Coelho e Luiz Fernando Coelho.

Nesse diapasão, ressalta-se que os empresários individuais citados não comprovaram, dentre outros requisitos, o requisito temporal de dois anos no exercício regular de suas atividades, estabelecido pelo art. 48 da Lei n 11.101/2005.

Dessarte, reputa-se presente a probabilidade do direito almejado uma vez que o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que “*as sociedades empresárias integrantes de grupo econômico devem demonstrar individualmente o cumprimento do requisito temporal de 2 (dois) anos de exercício regular de suas atividades para postular a recuperação judicial em litisconsórcio ativo.*” (REsp 1665042)

Quanto ao *periculum in mora*, revela-se indubitável a factibilidade da ocorrência de dano resultante da demora processual, levando em conta que, caso não seja suspensa a decisão agravada, os autos de recuperação judicial terão seu regular prosseguimento, podendo ser aplicadas medidas irreversíveis às empresas que, eventualmente não poderiam figurar o polo ativo da demanda recuperacional, razão pela qual evidente a necessidade da medida de emergência para evitar possível prejuízo à marcha processual e, conseqüentemente, às partes e aos respectivos credores.

Destarte, presentes os requisitos do art. 995 c/c art. 1.019, ambos do CPC, o deferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso é medida que se impõe.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Ante o exposto, presentes os requisitos do art. 995 c/c art. 1.019, I, do CPC, **defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo** ao recurso, até o julgamento definitivo do agravo.

Dê-se ciência ao julgador *a quo* do teor desta decisão (art. 1.019, I, do CPC).

Intime-se a parte agravada para, caso queira, apresentar contrarrazões no prazo legal (art. 1.019, II, do CPC).

[...]

- Ofício Comunicatório (evento 57).

Contra as transcritas decisões monocráticas proferidas nos respectivos agravos de instrumentos protocolizados, os devedores opuseram embargos de declaração, os quais, conhecidos, foram desprovidos, mantendo inalterada as decisões embargadas, conforme a seguinte ementa do relator:

Proc. 5701911-91.2023.8.09.0064 (BANCO SAFRA S/A)

[...]

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. REJULGAMENTO DO FEITO. IMPOSSIBILIDADE.** 1. São cabíveis Embargos de Declaração contra qualquer decisão judicial, com o fito de esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento e corrigir erro material (art. 1022 do CPC). 2. Considerando que a parte recorrente avia recurso aclaratório com o intuito de rediscutir a matéria devidamente analisada na decisão combatida, não há falar em seu acolhimento. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.**

[...]

- Ofício comunicatório (evento 73).

Proc. 5701557-64.2023.8.09.0000 (BANCO BRADESCO S/A)

[...]



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. REJULGAMENTO DO FEITO. IMPOSSIBILIDADE.** 1. São cabíveis Embargos de Declaração contra qualquer decisão judicial, com o fito de esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento e corrigir erro material (art. 1022 do CPC). 2. Considerando que a parte recorrente avia recurso aclaratório com o intuito de rediscutir a matéria devidamente analisada na decisão combatida, não há falar em seu acolhimento. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.**

[...]

- Proc. 5701557-64.2023.8.09.0000 (evento 17).

Outrossim, conforme ofício comunicatório apensado ao feito no evento 78, a suso mencionada decisão que determinou a restituição de valores retidos pelas instituições financeiras, oriundos de cessão fiduciária de direito creditórios, com fulcro no art. 47, da Lei n.º 11.101/2005, foi objeto de agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto pelo BANCO SOFISA S/A, protocolizado sob o n.º 5753517-61.2023.8.09.0064, sobrevindo, após apreciação da matéria, a seguinte decisão liminar que, dentre outras providências, deferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso, até o julgamento definitivo da matéria.

[...]

## DECISÃO LIMINAR

**É o relatório. Decido.**

Conforme relatado, o agravante postula a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso, a fim de obstar os efeitos da decisão agravada que determinou a restituição de valores retidos pelo banco agravante e outras



# STENIUS

ESPECIALISTA  
 EM RESULTADO

instituições financeiras, com fulcro no art. 47 da Lei nº 11.101/05, sob a alegação de que os créditos cuja restituição foi determinada pela decisão agravada são de natureza concursal e, portanto, não se sujeitam aos efeitos do *stay period*.

Sustenta, ainda, que não foi comprovado que as atividades da parte agravada seriam inviabilizadas pela manutenção das cessões fiduciárias responsáveis pela retenção de tais créditos.

O Código de Processo Civil dispõe que o relator poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso desde que presente o risco de dano grave, cuja reparação seja difícil ou impossível, e desde que também demonstrada a probabilidade do provimento do recurso, isto é, o sucesso potencial de sua irrisignação, consoante previsão dos arts. 1.019, I, e 995 daquele diploma processual.

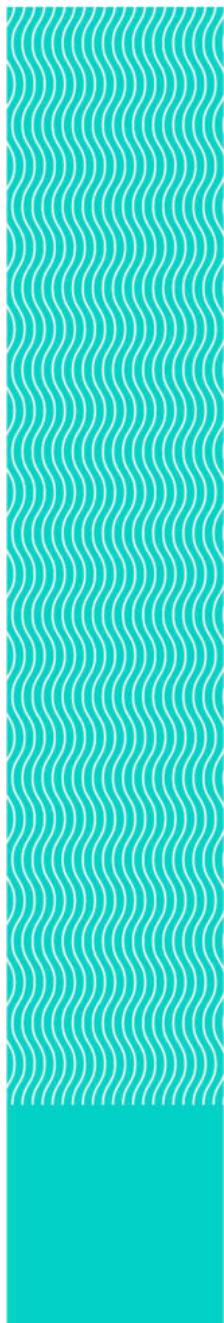
Assim, para efeito de deferimento do pleito liminar, os requisitos da razoabilidade do direito suscitado (*fumus boni iuris*) e o perigo da demora (*periculum in mora*) devem estar evidenciados, ainda que em decorrência do exercício de uma cognição sumária, própria do provimento desta natureza.

No caso vertente, restrito à análise perfunctória do arrazoado, dos elementos fático-probatórios até então produzidos, bem como da documentação colacionada ao feito, denota-se que o pedido de atribuição do efeito suspensivo ao recurso merece acolhimento, como se fundamenta a seguir.

Nesse particular, reputa-se presente a probabilidade do direito almejado uma vez que existem elementos que indicam a extraconcursalidade dos créditos em questão, visto que, aparentemente, são provenientes de cessão fiduciária de direitos creditórios, a qual possui o banco agravante como parte recebedora indicada na ordem de restituição.

A propósito: REsp 1412529/SP, Relator Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 17/12/2015, T3 - TERCEIRA TURMA, DJe 02/03/2016; REsp 1758746/GO, Relator Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 25/09/2018, T3 - TERCEIRA TURMA, DJe 01/10/2018; TJGO, AI 50925759220238090006, Relator Des. REINALDO ALVES FERREIRA, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 15/05/2023.

Quanto ao *periculum in mora*, revela-se indubitável a factibilidade da ocorrência de dano resultante da demora processual, levando em conta que, caso não seja suspensa a decisão agravada, os autos de recuperação judicial terão seu regular prosseguimento, implicando a disponibilização de recebíveis dados em garantia ao banco agravante, o





# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

que, em razão da situação em que se encontra a parte agravada, aponta para o perigo de irreversibilidade, razão pela qual evidente a necessidade da medida de emergência para evitar possível prejuízo à marcha processual e ao credor agravante.

Destarte, presentes os requisitos do art. 995 c/c art. 1.019, ambos do CPC, o deferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso é medida que se impõe.

Ante o exposto, presentes os requisitos do art. 995 c/c art. 1.019, I, do CPC, **DEFIRO o pedido de concessão de efeito suspensivo** ao recurso, até o julgamento definitivo do agravo. Igualmente.

Dê-se ciência ao julgador *a quo* do teor desta decisão (art. 1.019, I, do CPC).

Intime-se a parte agravada para, caso queira, apresentar contrarrazões no prazo legal (art. 1.019, II, do CPC).

Ultimadas as diligências, volvam-me conclusos para análise e deliberação.

Intimem-se.

[...]

- Ofício Comunicatório (evento 78).

Tem-se imperioso relatar, ainda, que sobreveio em dezembro de 2023 o julgamento dos agravos de instrumentos interpostos pelos credores e que tiveram o efeito suspensivo concedido, circunstância na qual sobejaram os seguintes acórdãos que, conhecendo do expediente recursal, negaram-lhe provimento, mantendo inalterada o *decisum* agravado e, por consectário, perdendo a eficácia da suspensão determinada, consoante a seguinte ementa do voto relator, *in verbis*:

Proc. 5701911-91.2023.8.09.0064 (BANCO SAFRA S/A)

[...]

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRODUTORES RURAIS INDIVIDUAIS. COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL. REQUISITOS EXIGIDOS PELOS ARTS. 48 E 51 DA LEI N. 11.101/2005. COMPROVADOS.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
 EM RESULTADO

DESNECESSIDADE DE PERÍCIA PRÉVIA. DECISÃO MANTIDA. 1. No requerimento da recuperação judicial as empresas devem instruir a inicial com documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, precipuamente aqueles constantes nos arts. 48 e 51. 2. A Corte Superior entende que para o deferimento do processo recuperacional ao produtor rural individual não é preciso comprovar o registro na Junta Comercial a mais de dois anos, sendo suficiente demonstrar por outros meios probatórios que exerce as atividades rurais, de forma empresarial, no referido período e que promoveu o seu registro antes do pedido recuperacional. 3. A perícia prévia é medida excepcional na demanda de recuperação judicial, cuja determinação é facultada ao juiz, amoldando-se necessária apenas nas hipóteses em que há dúvidas sobre a regularidade da documentação técnica que instrui a exordial ou acerca da atuação e atividade das empresas requerentes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

[...]

- Ofício comunicatório (evento 104).

Proc. 5701557-64.2023.8.09.0000 (BANCO BRADESCO S/A)

[...]

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRODUTORES RURAIS INDIVIDUAIS. COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL. REQUISITOS EXIGIDOS PELOS ARTS. 48 E 51 DA LEI N. 11.101/2005. COMPROVADOS. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA PRÉVIA. DECISÃO MANTIDA. 1. No requerimento da recuperação judicial as empresas devem instruir a inicial com documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, precipuamente aqueles constantes nos arts. 48 e 51. 2. A Corte Superior entende que para o deferimento do processo recuperacional ao produtor rural individual não é preciso comprovar o registro na Junta Comercial a mais de dois anos, sendo suficiente demonstrar por outros meios probatórios que exerce as atividades rurais, de forma empresarial, no referido período e que promoveu o seu registro antes do pedido recuperacional. 3. A perícia prévia é medida excepcional na demanda de recuperação judicial, cuja determinação é facultada ao juiz, amoldando-se necessária apenas nas hipóteses em que há dúvidas sobre a regularidade da documentação técnica que instrui a exordial ou acerca da atuação e atividade das empresas requerentes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu

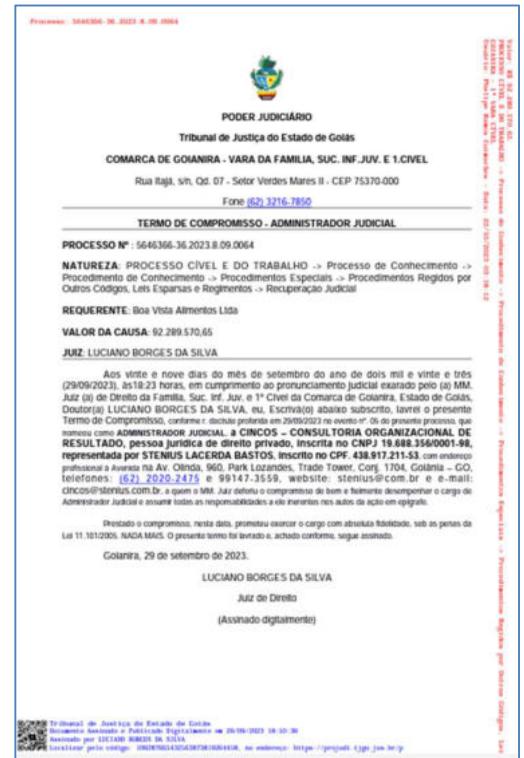
Valor: R\$ 100,00

# STENIUS

[...] - Proc. 5701557-64.2023.8.09.0000 (evento 90).

Em face dos referidos acórdãos as respectivas instituições financeiras opuseram Embargos de Declaração que se encontram em trâmite no aguardo de julgamento.

Noutro giro, cumpre registrar que, tão logo esta administração judicial tomou conhecimento da decisão que nomeou, cuidamos de comunicar o aceite do encargo e, em 29/09/2023, subscrever o Termo de Compromisso expedido (evento 13), senão vejamos abaixo:



Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Após a última decisão proferida por esse juízo, em 25 de outubro de 2023 (evento 55), foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petições, ofícios e/ou demais atos que demandam exames e deliberações

Data	Evento	Peticionante	Descrição
25/10/2023	57		Ofício Comunicatório - agravo de instrumento nº 5701911-91.2023.8.09.0064 - Concessão de efeito suspensivo
25/10/2023	58		Ofício Comunicatório - agravo de instrumento nº 5701557-64.2023.8.09. 0000 - Concessão de efeito suspensivo
30/10/2023	60	GRUPO BOA VISTA (DEVEDORES)	Emenda à inicial
30/10/2023	61	GRUPO BOA VISTA (DEVEDORES)	Emenda à inicial
30/10/2023	62	CAYO JOSÉ BERNARDO CARVALHAES ALQUIMIM	Requer habilitação e cadastramento de advogado
30/10/2023	63	CLEYTON DIVINO MESQUITA DE MELO	Requer habilitação e cadastramento de advogado
30/10/2023	64	FREDSON COSTA LIMA	Requer habilitação e cadastramento de advogado
30/10/2023	65	OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA	Requer habilitação e cadastramento de advogado
30/10/2023	66	OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR	Requer habilitação e cadastramento de advogado
30/10/2023	67	TALMO MAGALHÃES MAIA	Requer habilitação e cadastramento de advogado
31/10/2023	68	SILVIO SILVEIRA DA SILVA NETO	Habilitação de crédito

# STENIUS

31/10/2023	69	CELIA MARIA LOURENÇONI RESENDE	Habilitação de advogado
31/10/2023	70	FERNANDO FELICIANO OLIVEIRA	Habilitação de crédito
01/11/2023	71	QUÍMICA SULGOIÁS LTDA	Requer habilitação e cadastramento de advogado e apresentou a divergência de crédito
07/11/2023	72	LUCCAS FERNANDES QUEIROZ	Requer habilitação e cadastramento de advogado e informou sobre o valor do crédito
07/11/2023	73		Ofício Comunicatório - Decisão Monocrática- Autos nº 5701911-91.2023.8.09.0064 (Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos)
07/11/2023	74	MARIA APARECIDA CAIXETA LINS	Habilitação de crédito
08/11/2023	75	BANCO TOYOTA DO BRASIL S. A	Habilitação de crédito
09/11/2023	76	ANTERO CAETANO DE ALME	Requer habilitação e cadastramento de advogado
10/11/2023	77	JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	Requer habilitação e cadastramento de advogado
14/11/2023	78		Ofício Comunicatório - Decisão Monocrática- Autos nº 5753517-61.2023.8.09.0064 (Agravo de Instrumento-deferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso)
14/11/2023	79		Certidão - Recolhimento de custas- Autos nº 5753517-61.2023.8.09.0064
20/11/2023	80	JOAQUIM MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	Habilitação de crédito
21/11/2023	81	WAGNER FERREIRA LIMA	Habilitação de crédito
28/11/2023	82	GRUPO BOA VISTA (DEVEDORES)	Plano de Recuperação Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso  
GOIÂNIRA - 1ª VARA CÍVEL



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS

30/11/2023	83	AD PNEU FORTE LTDA	Habilitação e Divergência de Crédito
01/12/2023	84	GUILHERME PINHEIRO DE LIMA	Habilitação nos autos
01/12/2023	85	GUILHERME PINHEIRO DE LIMA	Juntada de Procuração
01/12/2023	86	BRUNO SCHOR	Habilitação nos autos
04/12/2023	87	CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	Publicação do 2º Edital no DJE, Quadro Geral de Credores e Recebimento do Plano de Recuperação- Relatório
05/12/2023	88	NILSON ALVES FELIPE	Habilitação nos autos
05/12/2023	89	LS INTERBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Habilitação nos autos
06/12/2023	90		Ofício Comunicatório- Acordão (autos nº 5701557-64.2023.8.09.0000
07/12/2023	91	SATEL DESPACHOS E SERVIÇOS ADUANEIROS TÉCNICOS LTDA	Habilitação de advogados
07/12/2023	92	DASA TRANSPORTES LTDA	Habilitação nos autos
07/12/2023	93	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Juntada de Procuração
11/12/2023	94	BENTO FALEIRO DE LIMA	Habilitação nos autos
11/12/2023	95	EUDER JOSÉ DE LIMA	Habilitação nos autos
11/12/2023	96	NEILHIO JOSE DE LIMA	Habilitação nos autos
11/12/2023	97	CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Impugnação ao crédito

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

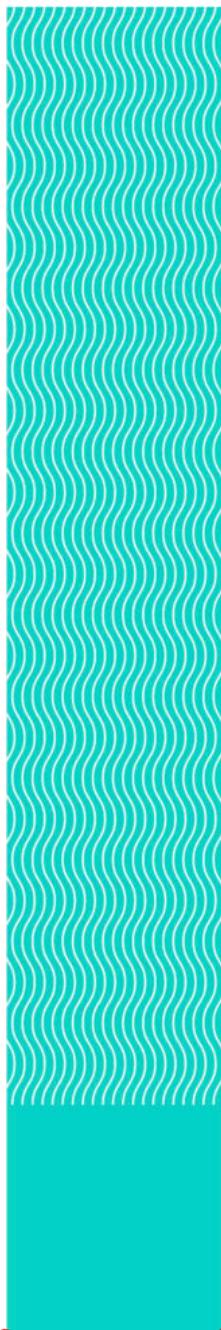
(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

12/12/2023	98	TRON INFORMÁTICA LTDA	Habilitação nos autos
12/12/2023	99	DASA TRANSPORTES LTDA	Impugnação ao crédito
13/12/2023	100	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Objecção ao Plano de Recuperação
13/12/2023	101	CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	Relatório do Administrador Judicial sobre a PRJ
14/12/2023	102	AD PNEU FORTE LTDA	Emenda à habilitação e divergência de crédito
14/12/2023	103	DANIEL JEAN LAPERCHE	Habilitação nos autos
15/12/2023	104		Ofício Comunicatório- Acordão (autos nº 5701911-91.2023.8.09.0064
18/12/2023	105	CRISTAL ALIMENTOS LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação
18/12/2023	106	BANCO SOFISA S.A	Objecção ao Plano de Recuperação
18/12/2023	107	ADALGISA REGINA TEXEIRA	Habilitação de Crédito
19/12/2023	108	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA	Objecção ao Plano de Recuperação
19/12/2023	109	PURITEC QUIMICA AMBIENTAL LTDA - ME	Habilitação de Crédito
19/12/2023	110	PURITEC QUIMICA AMBIENTAL LTDA - ME	Documentos da Petição de Habilitação de Crédito (evento 109)
19/12/2023	111	PURITEC QUIMICA AMBIENTAL LTDA - ME	Habilitação de Crédito
20/12/2023	112	LOCALIZA RENT A CAR S.A	Juntada de Procuração
20/12/2023	113	MARIA CAROLINA CANDIDA DA SILVA	Habilitação de Crédito

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS

22/12/2023	114	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA (UNICENTRO BR)	Objecção ao Plano de Recuperação
28/12/2023	115	BANCO BRADESCO S/A	Objecção ao Plano de Recuperação
29/12/2023	116	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Objecção ao Plano de Recuperação
29/12/2023	117	BANCO SAFRA S/A	Objecção ao Plano de Recuperação
29/12/2023	118	LUCENALDO VILELA DE ASSIS	Exercício de opção e objecção parcial ao plano de recuperação judicial
02/01/2024	119	ALFREDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Habilitação de crédito
02/01/2024	120	ITAÚ UNIBANCO S.A	Objecção ao Plano de Recuperação
07/01/2024	121		Juntada de Ofício nº 684- Seção Judiciária 10ª Vara
08/01/2024	122	AJEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Habilitação nos autos
09/01/2023	123	BRASIL CARDANS TRUCK SERVICE	Habilitação nos autos
16/01/2024	124	ELDER SANTOS DE ABADIA	Habilitação nos autos
19/01/2024	125	CASA DO PICA-PAU LTDA	Habilitação nos autos
22/01/2024	126	BANCO DAYCOVAL S/A	Objecção ao Plano de Recuperação
22/01/2024	127	BANCO DAYCOVAL S/A	Objecção ao Plano de Recuperação
25/01/2024	128	NILDO VIANA DE OLIVEIRA	Habilitação de crédito
30/01/2024	129	VICENTE FERREIRA DO CARMO	Habilitação nos autos

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00





# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DO GRUPO BOA VISTA

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos à inicial postulatória, constatou-se que o **GRUPO BOA VISTA** é composto por 3 (três) integrantes e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, constatou-se que as empresas do **GRUPO BOA VISTA** possuem as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) **BOA VISTA ALIMENTOS LTDA (CNPJ/MF 37.356.854/0001-15);**
  - a) 10.11-2-01 – Frigorífico – abate de bovinos;
  - b) 10.11-2-05 – Matadouro – abate de reses sob contrato – exceto abate de suínos;
  - c) 10.13-9-01 – Fabricação de produtos de carne;
  - d) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte;
  - e) 46.34-6-01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
  - f) 46.34-6-99 – Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais Atividades complementares e auxiliares as atividades exercidas pela empresa, a atividade agropecuária, destacando a exploração agrícola, especialmente o cultivo de soja, milho, sorgo e feijão. Além do comércio dos produtos, armazenagem e atividades auxiliares de transporte.
- 2) **MARTHA COURY COELHO (CPF 633.354.761-15 e CNPJ 52.091.587/0001-95);**
  - a) 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
  - b) 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
  - c) 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.
- 3) **LUIZ FERNANDO COELHO (CPF 405.877.976-49 e CNPJ 52.171.142/0001-15);**
  - a) 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
  - b) 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
  - c) 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Adiante, em razão da insuficiência dos dados necessários à correta aferição do real estado e circunstância em que se encontra os devedores, bem como em estrito cumprimento às determinações exaradas por esse juízo e em atenção à Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), providenciou-se o envio formal de Termos de Diligências (TD) aos devedores, **num total de 5 (cinco) TD's até o presente momento**, com o intuito de buscar averiguar a eventual superação da situação real da apregoada crise econômico-financeira, pelos devedores, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, pois, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do diploma legal regente, objetivando sempre a construção de um fluxo real e ágil de informações, dados e documentos para as inarredáveis constatações e atendimento do exposto, conforme segue adiante pormenorizado.

## 3.1 Termos de Diligência

Para o desenvolvimento das atividades e pleno exercício de nossas atribuições como Administrador Judicial nomeado neste feito, e nos exatos termos previstos no artigo 22, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 11.101/2005, bem como em estrito cumprimento às determinações exaradas por esse juízo, foram requisitadas, no dia 02 de outubro de 2023, informações aos devedores por intermédio dos seguintes TD's, anotando-se, para tanto, que os dados e documentações deveriam ser remetidas até o dia **16 de outubro de 2023**, conforme a seguir espelhado:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

# STENIUS



52.171.142/0001-15, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP n.º 74.230-035:

- 1) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelas devedoras (evento 01), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2021, 2022 (integrais) e janeiro a setembro de 2023;
- 4) Organograma completo das empresas (sede e filiais), com os respectivos cargos e funções e nome completo dos responsáveis;
- 5) Registros fotográficos recentes e deste mês de outubro de 2023 de todas as instalações (todos os ambientes) das empresas, com as respectivas identificações dos departamentos atividades / finalidades, bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;



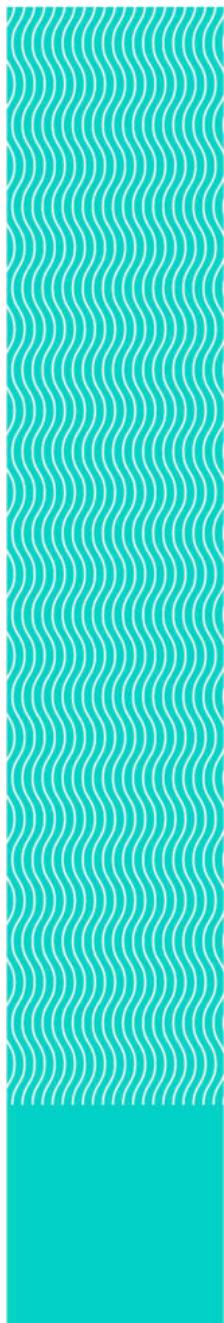
Goiânia/GO, 02 de outubro de 2023.

Aos Ilmos.  
Sr. LUIZ FERNANDO COELHO  
Sra. MARTHA COURY COELHO  
Sócios Administradores do GRUPO BOA VISTA  
Goianira - Goiás

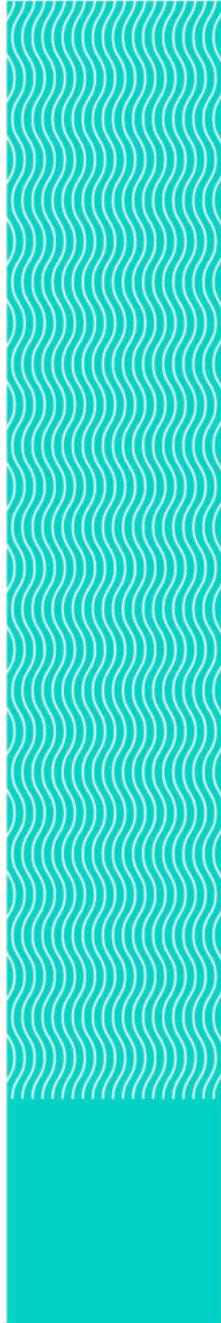
**ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA**

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 05 proferida nos autos nº 5646366-36.2023.8.09.0064, referente a Recuperação Judicial do GRUPO BOA VISTA, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Goianira - GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada**, referente às empresas componentes do grupo, quais sejam: **01) BOA VISTA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.356.854/0001-15, com sede estatutária situada na Rodovia GO-070, s/n, Km 23, à direita, Zona Rural, na cidade de Goianira/GO, CEP 75.373-899; **02) MARTHA COURY COELHO (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.091.587/0001-95, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP n.º 74.230-035; e **03) LUIZ FERNANDO COELHO (PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º



# STENIUS



**SCINCO[S]**  
CONSTRUTORA ESPECIALIZADA EM RESULTADO

- 6) Cópia e relação de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos, prestação de serviços e materiais ou serviços produzidos e demais das devedoras, em formato pdf e excel, ordenado do maior para o menor valor;
- 7) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pelas devedoras, com descrição de todo o ciclo de produção, desde as providências iniciais até os produtos finalizados, inclusive os períodos (meses do ano);
- 8) Relação dos imóveis próprios, alugados, locados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que as devedoras exerçam suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, construções, benfeitorias, etc;
- 9) Certidões atualizadas do Cartório do Registro de Imóveis, ou Contratos de Compra e Venda ou Locações vigentes de TODOS os imóveis de propriedade das devedoras, principalmente onde se encontram instaladas, além de eventuais outros utilizados como imóveis, galpões, salas, etc, com indicação e descrição de eventuais constrições (garantias, arrestos, penhoras, alienação fiduciária, etc);
- 10) Relação atualizada de todos os bens móveis (maquinários, veículos, etc) de propriedade das devedoras ou que estejam de sua posse por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;
- 11) Relação descritiva (espécie, cor, ano, placa, etc), acompanhada de cópia atualizada (exercício de 2023) dos Certificados de Registro e

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br 3 de 9  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO - 74884-120

**SCINCO[S]**  
CONSTRUTORA ESPECIALIZADA EM RESULTADO

Licenciamento de Veículo (CRLV) e de fotografias atualizadas de TODOS os veículos de propriedade das devedoras, incluindo eventuais veículos locados, **com informações comprovadas sobre a eventual existência de gravame, alienação fiduciária, penhora ou qualquer espécie de constrição;**

- 12) Relação nominal dos programas de informática utilizados pelas devedoras, com *layout* dos relatórios analíticos e gerenciais passíveis de emissão;
- 13) Extratos atualizados de todas as contas bancárias e aplicações financeiras das devedoras;
- 14) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, em formato pdf e xls;
- 15) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;
- 16) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que as devedoras sejam parte;
- 17) Descrição pormenorizada da capacidade (instalada e utilizada) de todas as Unidades Produtoras, dentre as quais, quantidades e espécies de cabeça/dia, qtde dias e turnos de funcionamento no mês, etc.;
- 18) Cópia ou certidão atualizada de todos os registros e autorizações de funcionamento das devedoras (sede e filiais) vigentes, dentre os quais:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br 4 de 9  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO - 74884-120

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Goiânia - 1ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 100,00



# STENIUS



**SCINCO[S]**  
CONSTITUÍDA EM 2014

a. Certificado do Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias (SINTEGRA/ICMS);

b. SIF - Serviço de Inspeção Federal;

c. Alvarás de Licença e Funcionamento (Comercial, Industrial e Ambiental);

d. Certificado do Corpo de Bombeiros; e

e. Outros certificados que garantem e autorizem as atividades das devedoras.

**19)** Nome completo, qualificação e respectiva documentação comprobatória vigente de todos os responsáveis técnicos de todas as Unidades Produtoras, acompanhadas de certidões válidas e vigentes de seus respectivos conselhos de classes;

**20)** Relatório do Movimento de Abate, individualizado por mês, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e 2023 (janeiro a setembro) expedido pelo sistema do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

**21)** Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;

**22)** Informações sobre a situação do passivo fiscal das empresas, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

**23)** Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa;

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

5 de 9

**SCINCO[S]**  
CONSTITUÍDA EM 2014

Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;

**24)** Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (27/09/2023);

**25)** Apresentação de dados e indicadores, contendo, no mínimo, informações mensais, do período de janeiro de 2021 até setembro de 2023, nos formatos pdf e xls, que permitam transparecer a evolução das atividades empresariais, tais como:

a. Indicadores de comercialização, produção e recebimento (KG);

b. Volume produzido (carne desossada, miúdo, subprodutos etc. - KG); e

c. Volume produzido por unidade (KG).

**26)** Informações/indicadores de produção e comercialização, de forma individualizada e consolidada, mensalmente, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e janeiro até setembro de 2023, referente as empresas devedoras, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:

a) Relatório de caixa;

b) Aplicações financeiras;

c) Outros ativos;

d) Dívida financeira;

e) Adiantamento de clientes;

f) Prejuízos acumulados;

g) Ebtida projetado e realizado;

h) Resultado contábil e financeiro;

i) Fluxo de caixa;

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

6 de 9



# STENIUS



Com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para as próprias devedoras, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falada crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo às atividades econômicas, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Informo que serão definidas as datas de visitas periódicas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada, onde as devedoras tenham atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença dos sócios-administradores ou pessoa por ele formalmente habilitada.

Esclareço, ainda, que esta documentação inicialmente requerida **deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 16.10.2023**, para o link<sup>1</sup> de acesso ao drive grafado no rodapé desta, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- a) O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- b) Os indicadores arrolados nos itens 20 a 26;

<sup>1</sup> [https://drive.google.com/drive/folders/1GxhYtUjS1C3GEBzrArc2S0L96Ep1rC8n?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1GxhYtUjS1C3GEBzrArc2S0L96Ep1rC8n?usp=drive_link)

\* Obs. O responsável pelas informações, munido de sua identificação comprobatória, **deverá** requerer o seu credenciamento ao link para compartilhamento do acesso à pasta que se encontra restrita e, concomitantemente, encaminhar a solicitação para os e-mails [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) / [assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br).



- j) Ativo imobilizado; e
- k) Funcionários (por setor).

**27) Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas)**, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e de janeiro a setembro de 2023, referente a dados contábeis requestados neste TD; e

**28) Que todos os documentos decorrentes da escrituração contábil ou fiscal contenham as assinaturas dos Sócios-Administradores das devedoras e do respectivo contador(a).**

Ressalto que a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pelas devedoras:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

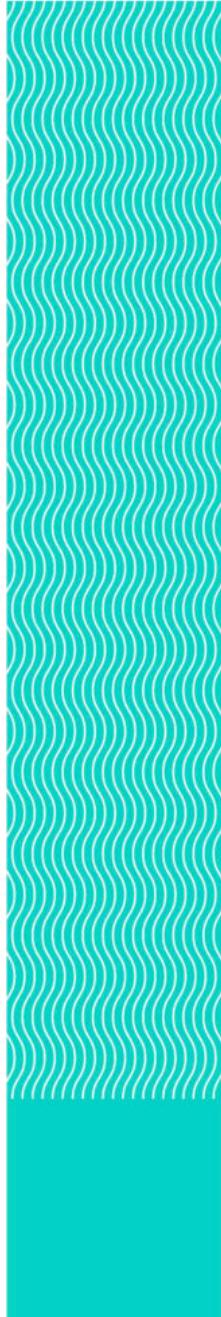
I – na recuperação judicial e na falência;  
(...)

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

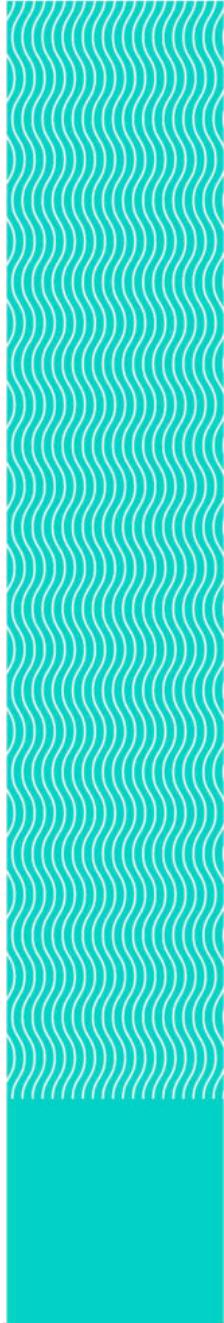
V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.



ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS





c) A planilha mencionada no item 27 acima (preenchida e atualizada); e  
 d) Os relatórios de atividades mensais das empresas (prestação de contas - art. 52, IV, da LRF),  
 deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, **até o dia 10 de cada mês subsequente**, para o mencionado link<sup>2</sup> de acesso ao drive (novamente grafado no rodapé desta), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails [assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br)/[cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br).

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Data: 2023.10.02 17:48:10 -03'00'

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**

<sup>2</sup> [https://drive.google.com/drive/folders/1GxhYUJS1C3GEBzrArc2S0L96Ep1rC8n?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1GxhYUJS1C3GEBzrArc2S0L96Ep1rC8n?usp=drive_link)

\* Obs.: O responsável pelas informações, municiado de sua identificação comprobatória, **deverá** requerer o seu credenciamento ao link para compartilhamento do acesso à pasta que se encontra restrita e, concomitantemente, encaminhar a solicitação para os e-mails [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) / [assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) – [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

9 de 9

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
[contato@stenius.com.br](mailto:contato@stenius.com.br) | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

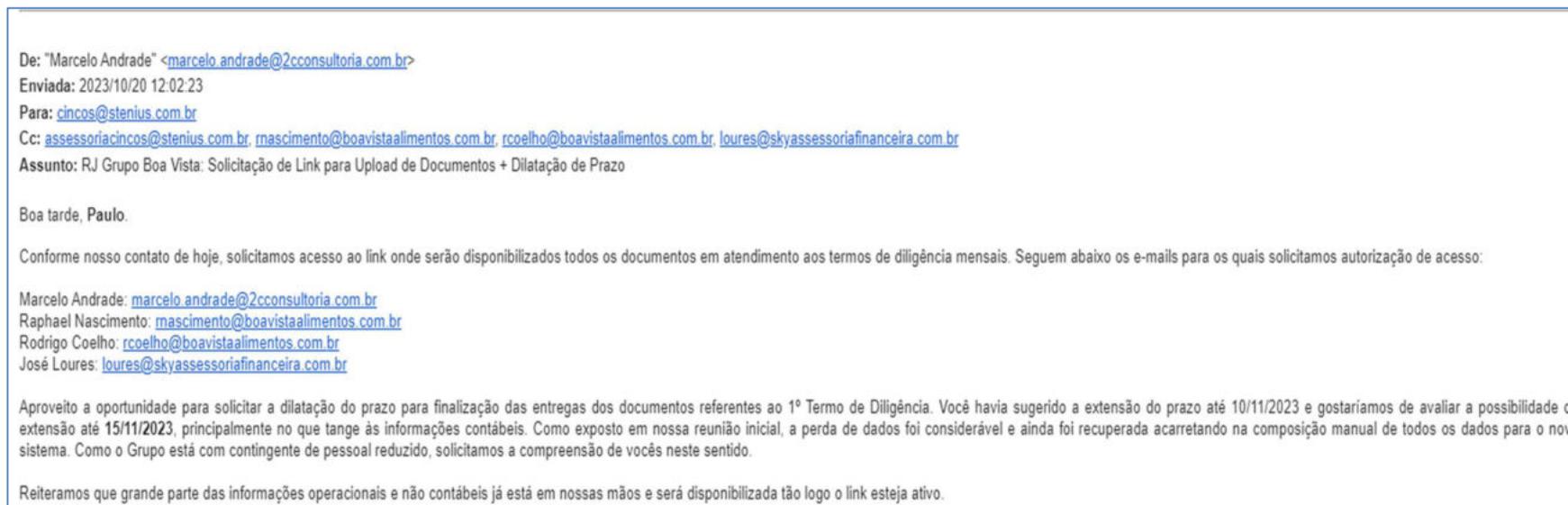
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 1092876254325638733854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

# STENIUS

Em resposta ao predito Termo de Diligências, os devedores propugnaram pela concessão de prazo adicional para atendimento cabal e conclusivo, especialmente no que tange às informações contábeis, sobrevivendo a anuência concedida, dilatando-se o prazo para o fornecimento dos dados para até o dia 15 de novembro de 2023, consonante adiante espelhado:



Ato contínuo, em 10 de outubro de 2023, esta administração encaminhou o 2º Termo de Diligência aos devedores comunicando a realização de inspeção e reunião de trabalho presencial, na sede localizada no Município de Goianira/GO, no dia 19 de outubro de 2023, conforme abaixo espelhado:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
(62) 99147-3559 [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

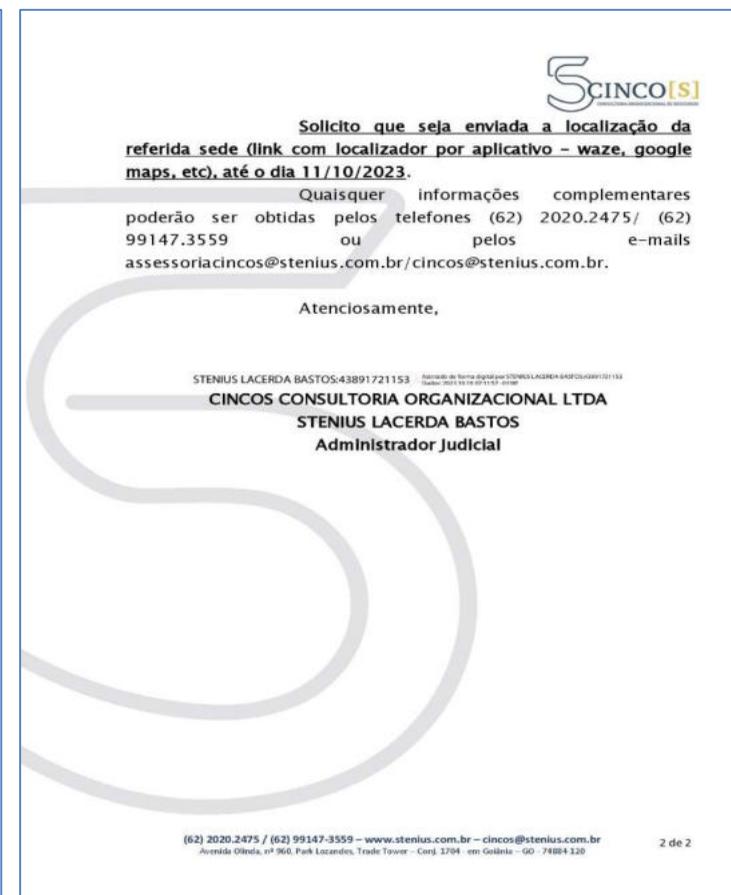
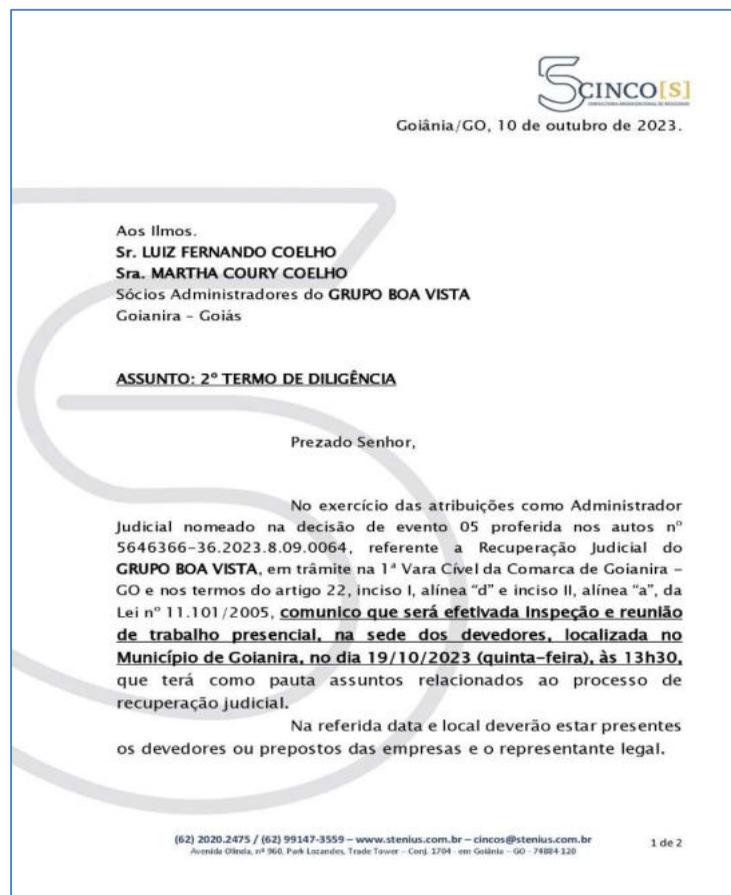
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu

Valor: R\$ 100,00



# STENIUS



Conforme se verifica no 1º RMA protocolado, esta administração efetuou a predita inspeção técnica, estando as constatações e considerações preliminares encartadas naquele boletim.

Reputa-se, nesta oportunidade, importante registrar ainda que, visando prestigiar o princípio da eficiência e cooperação processual, basilares do Código de Processo Civil, esta administração judicial providenciou, em 25 de outubro de 2023, o envio do 3º Termo de Diligência aos devedores, com o intuito de lhe

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

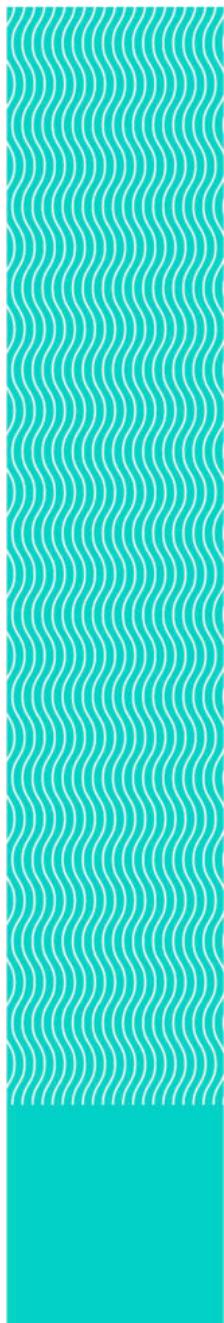
(62) 99991-7379 @stenius.go  
(62) 99147-3559 f stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

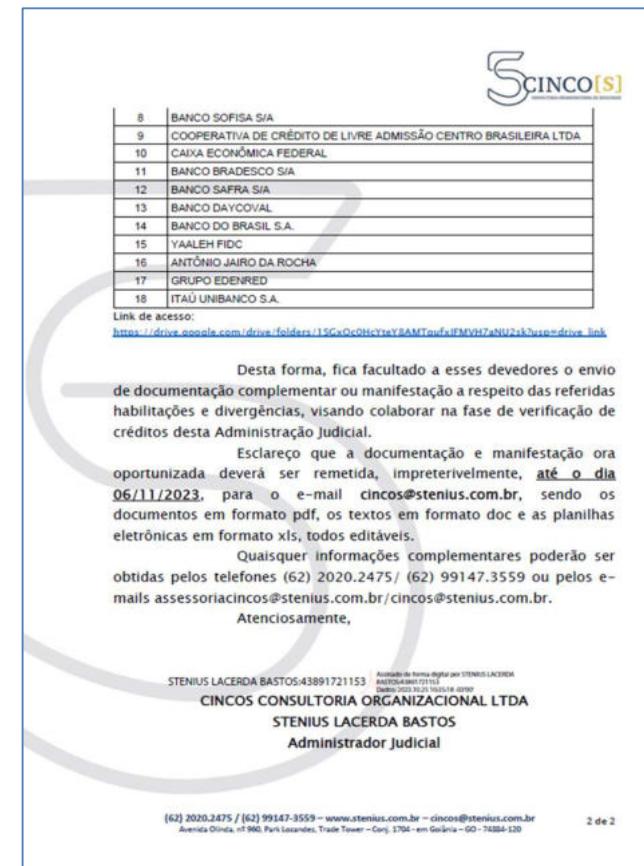
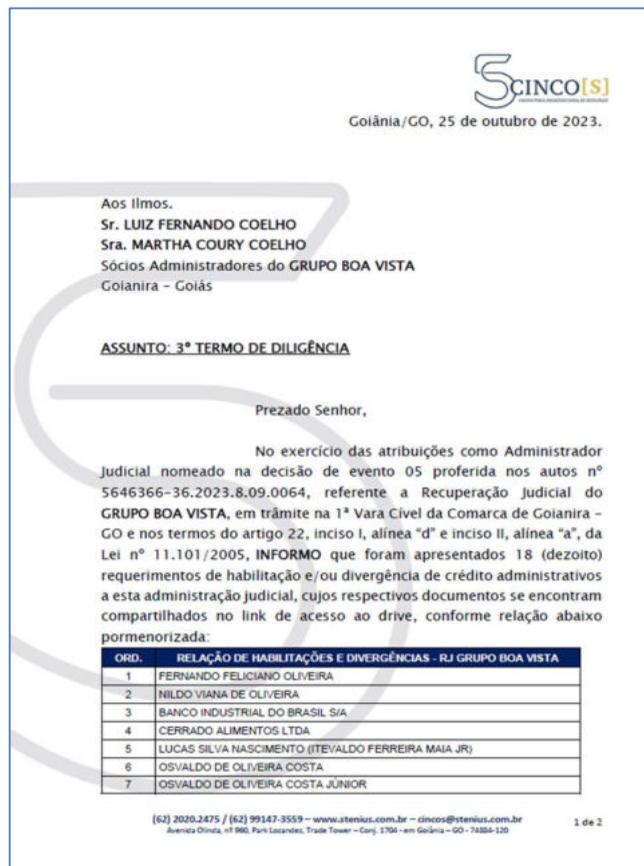
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu

Valor: R\$ 100,00



# STENIUS

oportunizar que apresentasse manifestações e requerer o que lhe aprouver sobre as manifestações de habilitações e divergências apresentados administrativamente pelos credores, anotando-se, também, o prazo para cumprimento até o dia 06 de novembro de 2023, conforme abaixo espelhado:



Já em 23 de novembro de 2023, tendo sido constatado o decurso do prazo, inclusive com dilações, *in albis*, esta administração cuidou de encaminhar o 4º Termo de Diligências aos devedores, por intermédio do qual reiterou-se o pedido de apresentação das informações e documentações requestadas no 1º

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - > Processo de Conhecimento - > Procedimento de Conhecimento - > Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos - > Recu

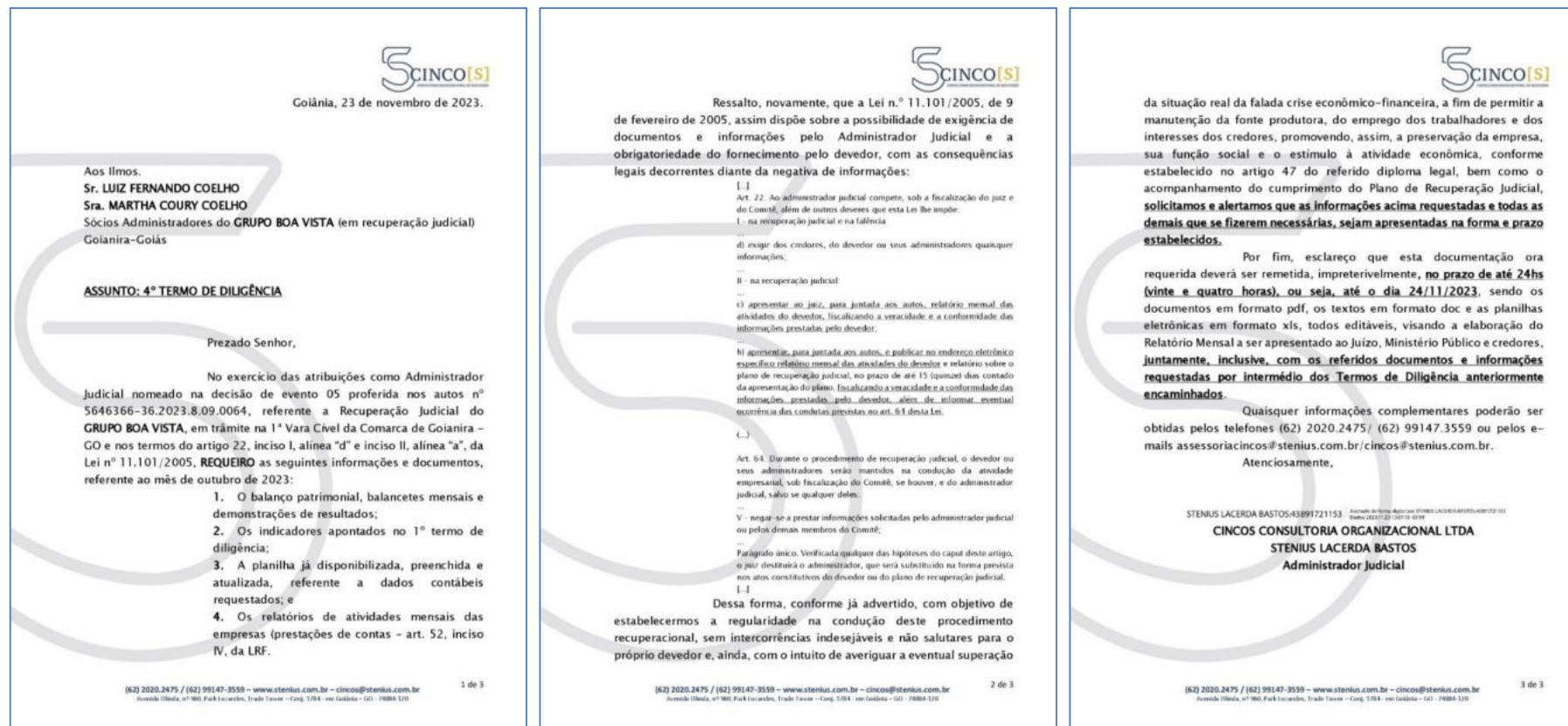
Valor: R\$ 100,00

40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

# STENIUS

Termo de Diligência e, inclusive, para que prestasse contas de suas atividades mensais, concedendo-se, para tanto, o novo prazo para cumprimento até o dia 24/11/2023, conforme adiante espelhado:



Em atenção ao predito termo de diligência, os devedores disponibilizaram parte da documentação requestada, requerendo, diante deste cenário, nova dilação de prazo, sob a justificativa de que a empresa teria perdido os dados contábeis em definitivo e que estaria investindo esforços para “(...) *uma reconstrução em massa dos números do GRUPO* (...)”, conforme adiante espelhado:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go  
(62) 99147-3559 | f stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO



Diante do fato fortuito e caso excepcional apresentado, esta administração anuiu com o pedido e aguardará o envio das informações, dados e documentos requestados para suplementação do próximo boletim, conferindo, assim, condições aos credores para avaliarem o real e conclusivo estado em que se encontra o grupo econômico.

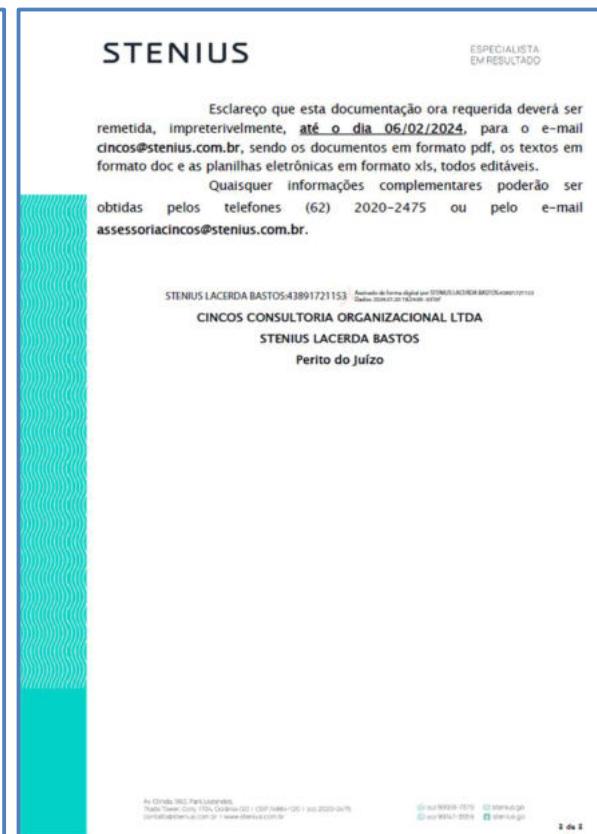
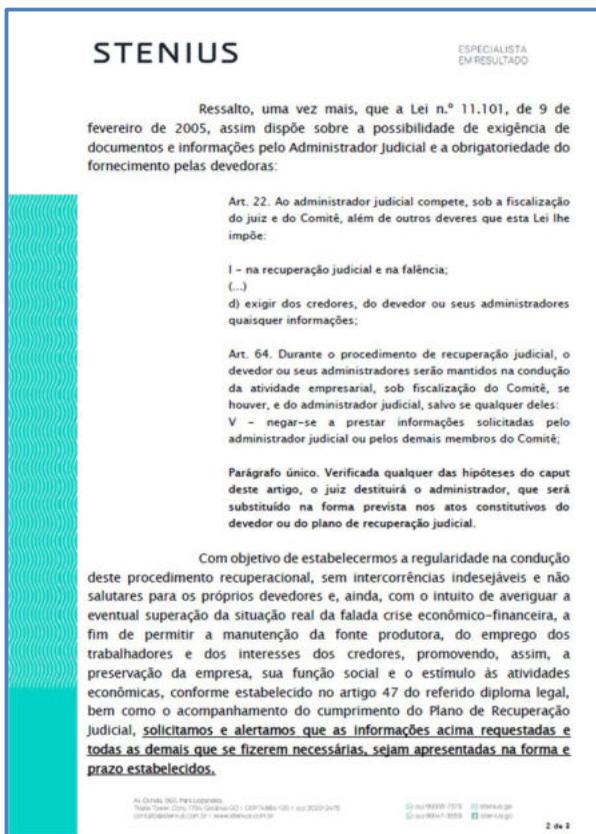
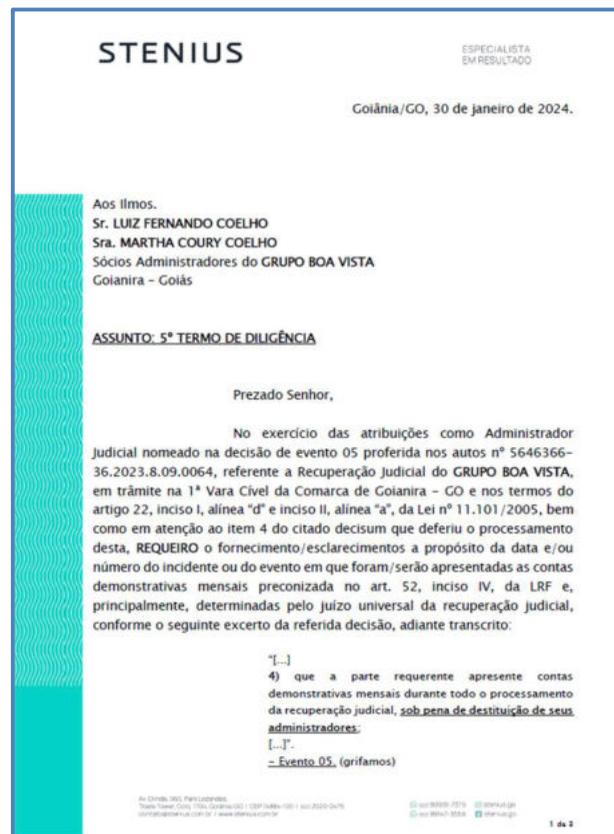
Outrossim, importante reportar que, em 30 de janeiro de 2024, esta administração cuidou de encaminhar o 5º Termo de Diligência aos devedores solicitando "(...) *o fornecimento/esclarecimentos a propósito da data e/ou número do incidente ou do evento em que foram/serão apresentadas as contas demonstrativas mensais preconizada no art. 52, inciso IV, da LRF e, principalmente, determinadas pelo juízo universal da recuperação judicial, conforme o seguinte excerto da referida decisão (...)*", concedendo, para tanto, prazo para fornecerem as informações pertinentes até o dia 06/02/2024, conforme adiante espelhado:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go  
 (62) 99147-3559 | f.stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

# STENIUS



Noutro prisma, em continuidade das definições iniciais das rotinas de trabalhos e fiscalização da AJ, passamos a discorrer e analisar a documentação requisitadas por intermédio dos Termos de Diligência e, até então, encaminhados pelo devedor, estando os dados e informações pertinentes compilados nas análises e constatações inseridas de forma individualizada por item neste boletim.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | @stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 3.2 Respostas ao 1º Termo de Diligência (Documentação)

Adiante, na confluência das razões expostas, passamos, então, a pormenorizar abaixo a circunstância em que se encontram as solicitações formalizadas e os documentos disponibilizados pelos devedores, as quais serão oportunamente objeto de novas análise, ajustes e solicitações complementares, bem como passamos a circunscrever para Vossa Excelência e demais interessados as constatações iniciais auferidas a partir do exame minucioso realizado sobre os dados materializados no lastro probatório fornecido pelos devedores.

Reputa-se relevante ressaltar e ratificar que os devedores propugnaram por nova dilação de prazo para atendimento conclusivo dos termos de diligência encaminhados, apresentando caso fortuito e um cenário excepcional que justifica e alicerça o pedido, circunstância pela qual esta administração anuiu com o pedido.

### 3.2.1 Cópia Dos Livros Contábeis e Outros Documentos Complementares

- 01) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelas devedoras (evento 01), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;

No intuito de proceder com a verificação dos créditos listados na 1ª relação de credores apresentada pelos devedores, a partir dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais, bem como outros documentos hábeis e legais que alicerçariam o citado quadro de credores, requereu-se aos devedores que



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

disponibilizassem essa documentação necessária e que fosse capaz de fundamentar os citados créditos, sendo que, até a conclusão deste boletim, após análise realizada em sede de cognição sumária, verificou-se que os dados fornecidos não corroboram a integralidade da lista de credores.

Diante deste cenário, ressaltamos e ratificamos que serão promovidas novas diligências com o intuito de complementar a base de dados até então municadas.

### 3.2.2 Listas dos Credores

02) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;

Os devedores disponibilizaram os dados concernentes a este item.

### 3.2.3 Balanços, Balancetes Mensais E DRE

03) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2021, 2022 (integrais) e janeiro a setembro de 2023;

Conforme discorrido em linhas volvidas, os devedores propugnaram pela concessão de novo prazo, tendo apresentado, para tanto, a ocorrência de caso fortuito e cenário excepcional, capaz de justificar e alicerçar o pleito, motivo pelo qual esta administração anuiu com a pretensão e, assim, procederá com as pertinentes análises e estudos da documentação no próximo boletim mensal.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 3.2.4 Organograma Completo Das Empresas

04) Organograma completo da empresa (sede e filiais), com os respectivos cargos e funções e nome completo dos responsáveis;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.5 Registros Fotográficos e Filmagens Recentes

05) Registros fotográficos recentes e deste mês de outubro de 2023 de todas as instalações (todos os ambientes) da empresa, com as respectivas identificações dos departamentos atividades / finalidades, bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.6 Contratos e Relação de Fornecedores e Prestadores de Serviços

06) Cópia e relação de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos, prestação de serviços e materiais ou serviços produzidos e demais da devedora, em formato pdf e excel, ordenado do maior para o menor valor;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.7 Relatório Sobre as Atividades Desenvolvidas

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go



07) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pelas devedoras, com descrição de todo o ciclo de produção, desde as providências iniciais até os produtos finalizados, inclusive os períodos (meses do ano);

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.8 Relação dos Imóveis Próprios, Alugados ou Locados

08) Relação dos imóveis próprios, alugados, locados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que as devedoras exerçam suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, construções, benfeitorias, etc;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.9 Contratos de Compra e Venda ou Locações

09) Certidões atualizadas do Cartório do Registro de Imóveis, ou Contratos de Compra e Venda ou Locações vigentes de TODOS os imóveis de propriedade das devedoras, principalmente onde se encontram instaladas, além de eventuais outros utilizados como imóveis, galpões, salas, etc, com indicação e descrição de eventuais constrições (garantias, arrestos, penhoras, alienação fiduciária, etc);

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 3.2.10 Relação dos Bens Móveis

10) Relação atualizada de todos os bens móveis (maquinários, veículos, etc) de propriedade das devedoras ou que estejam de sua posse por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.11 Relação De Veículos

11) Relação descritiva (espécie, cor, ano, placa, etc), acompanhada de cópia atualizada (exercício de 2023) dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e de fotografias atualizadas de TODOS os veículos de propriedade das devedoras, incluindo eventuais veículos locados, com informações comprovadas sobre a eventual existência de gravame, alienação fiduciária, penhora ou qualquer espécie de constrição;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.12 Tecnologia da Informação

12) Relação nominal dos programas de informática utilizados pelas devedoras, com layout dos relatórios analíticos e gerenciais passíveis de emissão;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 3.2.13 Movimentação Bancária

13) Extratos atualizados de todas as contas bancárias e aplicações financeiras da devedora;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.14 Relatório De Contas A Receber

14) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, em formato pdf e xls;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.15 Responsável Contábil E Qualificação

15) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

## 3.2.16 Comunicado Aos Juízos

16) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que a devedora seja parte;



Até o protocolo deste reporte, os devedores não comprovaram o atendimento deste item.

### 3.2.17 Informações Sobre a Capacidade Produtora da Unidades

17) Descrição pormenorizada da capacidade (instalada e utilizada) de todas as Unidades Produtoras, dentre as quais, quantidades e espécies de cabeça/dia, qtde dias e turnos de funcionamento no mês, etc.;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.18 Informações Sobre os Registros e Autorizações de Funcionamento

18) Cópia ou certidão atualizada de todos os registros e autorizações de funcionamento das devedoras (sede e filiais) vigentes, dentre os quais:

- a. Certificado do Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias (SINTEGRA/ICMS);
- b. SIF – Serviço de Inspeção Federal;
- c. Alvarás de Licença e Funcionamento (Comercial, Industrial e Ambiental);
- d. Certificado do Corpo de Bombeiros; e
- e. Outros certificados que garantem e autorizem as atividades das devedoras

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.19 Qualificação dos Responsáveis Técnicos das Unidades Produtoras



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

19) Nome completo, qualificação e respectiva documentação comprobatória vigente de todos os responsáveis técnicos de todas as Unidades Produtoras, acompanhadas de certidões válidas e vigentes de seus respectivos conselhos de classes;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.20 Indicadores de Produção e Performance Industrial

20) Relatório do Movimento de Abate, individualizado por mês, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e 2023 (janeiro a setembro) expedido pelo sistema do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.21 Rh e Prestadores de Serviços

21) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.22 Situação Fiscal



22) Informações sobre a situação do passivo fiscal das empresas, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

As informações e dados deste item estão reportados no 1º RMA.

### 3.2.23 Passivos Extraconcursal e Fiscal

23) Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;

Conforme discorrido em linhas volvidas, os devedores propugnaram pela concessão de novo prazo, tendo apresentado, para tanto, a ocorrência de caso fortuito e cenário excepcional, capaz de justificar e alicerçar o pleito, motivo pelo qual esta administração anuiu com a pretensão e, assim, procederá com as pertinentes análises e estudos da documentação no próximo boletim mensal.

### 3.2.24 Passivo Fiscal E Trabalhista Pós Rec. Judicial

24) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (27/09/2023);

# STENIUS

Conforme discorrido em linhas volvidas, os devedores propugnaram pela concessão de novo prazo, tendo apresentado, para tanto, a ocorrência de caso fortuito e cenário excepcional, capaz de justificar e alicerçar o pleito, motivo pelo qual esta administração anuiu com a pretensão e, assim, procederá com as pertinentes análises e estudos da documentação no próximo boletim mensal.

## 3.2.25 Apresentação de Dados e Indicadores

25) Apresentação de dados e indicadores, contendo, no mínimo, informações mensais, do período de janeiro de 2021 até setembro de 2023, nos formatos pdf e xls, que permitam transparecer a evolução das atividades empresariais, tais como:

- a. Indicadores de comercialização, produção e recebimento (KG);
- b. Volume produzido (carne desossada, miúdo, subprodutos etc. – KG); e
- c. Volume produzido por unidade (KG);

Conforme discorrido em linhas volvidas, os devedores propugnaram pela concessão de novo prazo, tendo apresentado, para tanto, a ocorrência de caso fortuito e cenário excepcional, capaz de justificar e alicerçar o pleito, motivo pelo qual esta administração anuiu com a pretensão e, assim, procederá com as pertinentes análises e estudos da documentação no próximo boletim mensal.

Findo o prazo concedido por esta Administração Judicial, os devedores encaminharam parcialmente as informações relativas a este item.

No que tange aos indicadores de comercialização, produção e recebimento, e ao volume produzido (carne desossada, miúdo, subprodutos etc. – KG) os devedores encaminharam os seguintes documentos:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Goiânia - 1ª Vara Cível

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00

ESPECIALISTA EM RESULTADO

# STENIUS



## CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO NOVEMBRO 2023

Rótulos de Linha	Soma de Total
Bovídeos	1.800.409,05
<b>Total Geral</b>	<b>1.800.409,05</b>

Item	Produto	Qtde. (Pri.) GR	Qtde. (Aux.) GR	Vlr. Unit.	Valor Total	Data	
BOA VISTA - MATRIZ 37.356.854/0001-15 102574738 Goiânia/GO							
LIMPEZA - MOVIMENTOS DE ENTRADA POR DOCUMENTO							
Tipo de Movimentação: T240 - (MATERIA-PRIMA) NOTA FISCAL ENTRADA - COMPR (1101,2101)							
Documento: 00025670-1-0 100-BEE-001-60220 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA							
1-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	5.845,000KG	140,000PC	14,0000	81.841,2000	03/11/23	
2-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	1.744,487KG	140,000PC	14,0000	24.421,7600	03/11/23	
3-0	20005.0 - TRASEIRO DE VACA	7.902,000KG	140,000PC	14,1000	112.870,1400	03/11/23	
Total do Documento:					15.493,487	420,000	219.141,2000
Documento: 000264673-1-0 100-BEE-001-60531 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA							
1-0	20002.0 - DIANTEIRO DE BOI	6.907,000KG	122,000PC	14,9000	102.914,1600	10/11/23	
2-0	20003.0 - PONTA DE AGULHA DE BOI	1.969,000KG	122,000PC	14,9000	29.347,0400	10/11/23	
3-0	20001.0 - TRASEIRO DE BOI	8.599,000KG	122,000PC	14,9000	128.137,0200	10/11/23	
Total do Documento:					17.476,000	366,000	260.398,2600
Documento: 000260710-1-0 100-BEE-001-60037 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA							
1-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	2.317,000KG	62,000PC	14,3000	33.141,6000	14/11/23	
2-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	695,000KG	62,000PC	14,3000	9.939,0700	14/11/23	
3-0	20005.0 - TRASEIRO DE VACA	3.170,000KG	62,000PC	14,3000	45.342,4400	14/11/23	
4-0	20002.0 - DIANTEIRO DE BOI	4.204,000KG	56,000PC	14,6000	62.558,0000	14/11/23	
5-0	20003.0 - PONTA DE AGULHA DE BOI	906,120KG	56,000PC	14,6000	14.100,2700	14/11/23	
6-0	20001.0 - TRASEIRO DE BOI	4.616,415KG	56,000PC	14,6400	67.593,5500	14/11/23	
Total do Documento:					16.050,075	354,000	232.683,0900
Documento: 000274902-1-0 100-BEE-001-61192 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA							
1-0	20002.0 - DIANTEIRO DE BOI	30.100,000KG	134,000PC	15,0000	352.979,0000	20/11/23	
2-0	20003.0 - PONTA DE AGULHA DE BOI	2.207,738KG	134,000PC	15,0000	33.115,0500	20/11/23	
3-0	20001.0 - TRASEIRO DE BOI	30.941,202KG	134,000PC	14,7700	361.630,7500	20/11/23	
Total do Documento:					23.347,540	402,000	347.733,6000
Documento: 000277925-1-0 100-BEE-001-61358 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA							
1-0	20005.0 - TRASEIRO DE VACA	1.210,200KG	26,000PC	9,0000	11.000,0000	22/11/23	
2-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	875,000KG	26,000PC	9,9000	8.670,4200	22/11/23	
3-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	342,000KG	32,000PC	9,9000	3.385,0000	22/11/23	
Total do Documento:					2.428,000	84,000	24.057,2000
Documento: 000277903-1-0 100-BEE-001-61359 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA							
1-0	20005.0 - TRASEIRO DE VACA	7.625,400KG	140,000PC	14,3000	109.043,2200	22/11/23	
2-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	5.497,200KG	140,000PC	14,3000	78.609,9600	22/11/23	
3-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	1.682,400KG	140,000PC	14,3000	24.050,3200	22/11/23	
Total do Documento:					14.805,000	420,000	211.711,5000
Documento: 000281700-1-0 100-BEE-001-61515 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA							
1-0	20005.0 - TRASEIRO DE VACA	8.991,000KG	100,000PC	14,3000	128.570,0000	24/11/23	
2-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	6.625,000KG	100,000PC	14,3000	94.746,0000	24/11/23	
3-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	2.820,000KG	100,000PC	14,3000	29.000,0000	24/11/23	
Total do Documento:					17.645,200	400,000	252.326,0000
Total do Movimento (1240):					107.246,522	2.526,000	1.547.231,3100
Total Geral:					107.246,522	2.526,000	1.547.231,3100
Filtros utilizados:							
Data período entre 01/11/2023 e 30/11/2023							
Tipo de movimento contém T240 - (MATERIA-PRIMA) NOTA FISCAL ENTRADA - COMPR (1101,2101)							
Operao de data igual Data Fvcto							
Altera estoque igual A - Ambos							
Critério de atualização igual Saldo Pri/Aux							
Nomenclatura do produto igual Estoque							
Nome do cadastro igual Fantasia							
Critério de divisão igual Quantidade Unidade							
Operao de valor igual valor líquido							
Considera sub itens igual S - Sim							
Status igual * - Todos							
Atualizado igual A - Ambos							
Data e hora da impressão: 08/12/2023 - 11:36							
Emitido por: psalmeside							
Desenvolvido por: www.atak.com.br					Página 1 de 1		

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

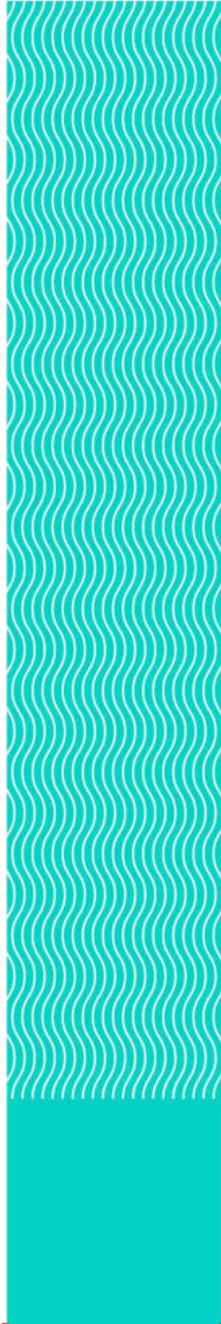
(62) 99991-7379 | stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

Processo CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recu



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Comercialização - Venda**  
Período de Comercialização de 01/11/2023 até 30/11/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
Data: 08/12/2023  
Hora: 10:31  
Página: 1 de 2

Amb	N.Ctrl	Estabelecimento	Expedidor	UF	Município	Amb. Trans.	UF/ País Destino	Grupo Esp.	Espécie	Produto	Unidade	Vendido
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	PR		Bovideos	Bovino	BILE CONSERVADA DE BOVINO	Quilograma	1.800,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	300,7800
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	9.097,2600
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	I	JORDÂNIA		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	25.025,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	8.759,5500
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	643,7300
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	3.243,5300
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	50,1000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	54.647,0400
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	I	JORDÂNIA		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	95.260,1300
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	239.189,0400
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	36.014,5200
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CASCOS E CHIFRES DE BOVINO	Quilograma	18,5000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	PR		Bovideos	Bovino	CASCOS E CHIFRES DE BOVINO	Quilograma	4.690,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	GORDURA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	8.964,2300
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	GORDURA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	125,3700
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	57.866,6700
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	21.302,8500
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	TO		Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	1.184,0800

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00  
GOIANIRA - 1ª VAGA CÍVEL  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recurso



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

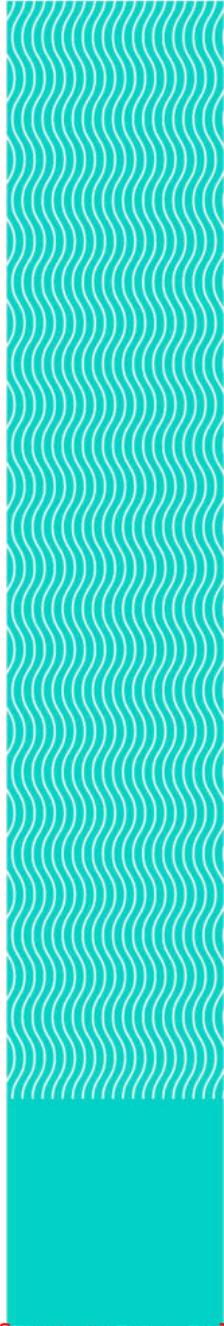
# STENIUS



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Comercialização - Venda**  
Período de Comercialização de 01/11/2023 até 30/11/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
Data: 08/12/2023  
Hora: 10:31  
Página: 2 de 2

Amb	N.Ctrl	Estabelecimento	Expedidor	UF	Município	Amb. Trans.	UF/ País Destino	Grupo Esp.	Espécie	Produto	Unidade	Vendido
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	I	HONG KONG	Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	26.977,7700
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	MUCOSA DO INTESTINO DE BOVINO	Quilograma	8.580,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	DF	Bovideos	Bovino	OSSOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	83,1500
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	OSSOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	95,2100
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	PELE FRESCA DE BOVINO	Quilograma	196.468,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	PR	Bovideos	Bovino	PELOS DE BOVINO	Quilograma	60,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	Resíduos de Abate de Bovinos	Quilograma	478.748,5000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	SANGUE DE BOVINO	Quilograma	118.814,5200
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS	LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	SANGUE FETAL RESFRIADO DE BOVINO	Quilograma	91,9600



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
 PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Produção**  
 Período de Produção de 01/11/2023 até 30/11/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
 Data: 08/12/2023  
 Hora: 10:32  
 Página: 1 de 2

Período	Inclusão	Amb	N.Ctrl	Estabelecimento	UF	Município	Grupo Esp.	Espécie	Nome do Produto	Unid.	Qtd.	Diagnostico
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	BILE CONSERVADA DE BOVINO	Quilograma	5.968,4000	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	18.370,7200	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	76.137,4900	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	12.409,1200	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	54.647,0400	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	548.797,3700	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CASCOS E CHIFRES DE BOVINO	Quilograma	9.412,2500	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	ENVOLTÓRIOS NATURAIS SALGADOS DE BOVINO	Quilograma	48.582,4300	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	GORDURA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	23.190,7100	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	189.457,4800	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	MUCOSA DO INTESTINO DE BOVINO	Quilograma	17.688,7000	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	OSSOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	1.254,6600	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	PELE FRESCA DE BOVINO	Quilograma	196.468,0000	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	PELOS DE BOVINO	Quilograma	369,7000	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	Resíduos de Abate de Bovinos	Quilograma	478.748,5000	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	SANGUE DE BOVINO	Quilograma	118.814,5200	
01/11/2023	08/12/2023	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	SANGUE FETAL RESFRIADO DE BOVINO	Quilograma	91,9600	

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

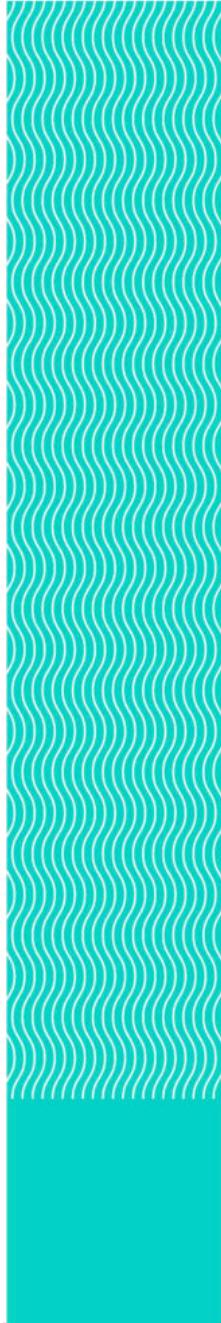
Valor: R\$ 100,00  
 GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

# STENIUS



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Produção**  
Período de Produção de 01/11/2023 até 30/11/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
Data: 08/12/2023  
Hora: 10:32  
Página: 2 de 2



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
8  
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



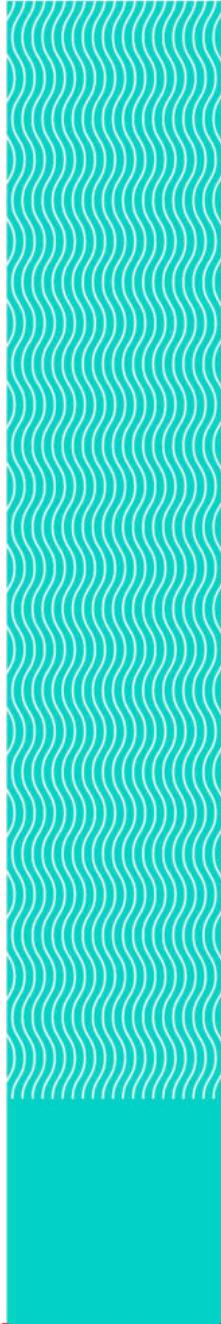
ESPECIALISTA EM RESULTADO

# STENIUS



CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO DEZEMBRO 2023		
Rótulos de Linha	Soma de Total	
Bovídeos		1.953.818,70
<b>Total Geral</b>		<b>1.953.818,70</b>

Item	Produto	Qtde. (Pri.) UN	Qtde. (Aux.) UN	Vlr. Unit.	Valor Total	Data
BOA VISTA - MATRIZ 37.350-854/0001-15 102574758 Goianira/GO						
LIMPEZAS - MOVIMENTOS DE ENTRADA POR DOCUMENTO						
Tipo de Movimentação: T240 - (MATÉRIA-PRIMA) NOTA FISCAL ENTRADA - COMPA (1101,2101)						
Documento: 000207193-1-0 100-REI-001-61804 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA						
1-0	20002.0 - DIANTEIRO DE BOI	3.517,000KG	43,000PC	14,650	51.524,9500 06/12/23	
2-0	20005.0 - PONTA DE AGULHA DE BOI	605,170KG	43,000PC	14,650	9.744,7000 06/12/23	
3-0	20001.0 - TRASEIRO DE BOI	3.405,830KG	43,000PC	14,600	50.792,2000 06/12/23	
4-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	2.919,000KG	75,000PC	14,300	42.035,1400 06/12/23	
5-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	993,000KG	75,000PC	14,300	14.195,9000 06/12/23	
6-0	20005.0 - TRASEIRO DE VACA	4.000,000KG	75,000PC	14,300	57.200,5000 06/12/23	
		<b>Total do Documento:</b>	<b>15.581,408</b>	<b>354,000</b>	<b>225.508,610</b>	
Documento: 000112383-1-0 100-REI-001-62201 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA						
1-0	20005.0 - TRASEIRO DE VACA	6.214,000KG	118,000PC	14,300	88.860,2000 15/12/23	
2-0	20001.0 - TRASEIRO DE BOI	8.909,411KG	120,000PC	14,900	133.421,1000 15/12/23	
		<b>Total do Documento:</b>	<b>15.123,411</b>	<b>238,000</b>	<b>222.281,300</b>	
Documento: 000112413-1-0 100-REI-001-62209 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA						
1-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	1.315,000KG	118,000PC	14,500	19.876,2000 15/12/23	
2-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	4.401,000KG	118,000PC	14,500	63.855,1000 15/12/23	
3-0	20003.0 - PONTA DE AGULHA DE BOI	1.828,200KG	120,000PC	15,200	27.780,6400 15/12/23	
4-0	20002.0 - DIANTEIRO DE BOI	7.923,000KG	120,000PC	15,150	120.064,7300 15/12/23	
		<b>Total do Documento:</b>	<b>15.477,200</b>	<b>470,000</b>	<b>230.784,670</b>	
Documento: 000112475-1-0 100-REI-001-62290 00001-PCB COMERCIO DE CARNES LTDA						
1-0	20007.0 - PONTA DE AGULHA DE VACA	169,000KG	12,000PC	10,700	1.814,7000 15/12/23	
2-0	20006.0 - DIANTEIRO DE VACA	533,000KG	13,000PC	10,700	5.711,6000 15/12/23	
		<b>Total do Documento:</b>	<b>703,000</b>	<b>25,000</b>	<b>7.526,300</b>	
		<b>Total do Movimento (T240):</b>	<b>46.879,419</b>	<b>1.093,000</b>	<b>686.100,900</b>	
		<b>Total Geral:</b>	<b>46.879,419</b>	<b>1.093,000</b>	<b>686.100,900</b>	
Filtros utilizados:						
Data período entre 01/12/2023 e 31/12/2023						
Tipo de movimento contém T240 - (MATÉRIA-PRIMA) NOTA FISCAL ENTRADA - COMPA (1101,2101)						
Opção de data igual Data Fornecedor						
Alterar estoque igual A - Ambos						
Critério de atualização igual Saldo Pri/Aux						
Homologação do produto igual Estoque						
Nome do cadastro igual Fantasia						
Critério de divisão igual Quantidade Unidade						
Opção de valor igual Valor Líquido						
Considera sub itens igual S - Sim						
Status igual * - Todos						
Atualizado igual S - Ambos						
Data e hora de impressão: 01/01/2024 - 10:28						
Emitido por psalmecid						
Desenvolvido por www.atak.com.br						
Página 1 de 1						



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
Goiânia - 1ª Vara Cível  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LAERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Comercialização - Venda**  
Período de Comercialização de 01/12/2023 até 31/12/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
Data: 03/01/2024  
Hora: 14:52  
Página: 1 de 2

Amb	N.Ctrl	Estabelecimento	Expedidor	UF	Município	Amb. Trans.	UF/ País Destino	Grupo Esp.	Espécie	Produto	Unidade	Vendido
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	1.351,2300
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	3.493,0100
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	622,1100
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	4.518,1200
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	1.522,6000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	312,1400
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	SP		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	17.598,1200
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	63.829,2200
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	I	JORDÂNIA		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	47.951,0700
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	53.367,4200
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	274.868,2100
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	I	EMIRADOS ÁRABES		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	25.892,4100
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	RJ		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	35.865,8700
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	SP		Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	51.089,1300
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	CASCOS E CHIFRES DE BOVINO	Quilograma	30,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	PR		Bovideos	Bovino	ENVOLTÓRIOS NATURAIS CONSERVADOS DE BOVINO	Quilograma	27.207,0000
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	GORDURA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	7.312,5200
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO		Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	34.198,6100
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF		Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	13.868,1200

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go  
(62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VAGA CÍVEL

Valor: R\$ 100,00  
-> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 1092876255432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

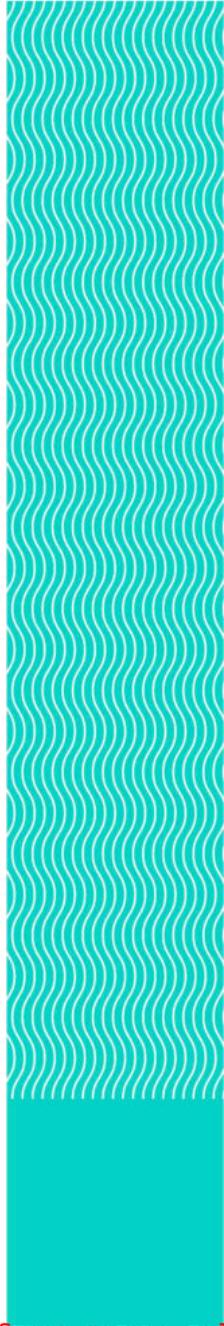
# STENIUS



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Comercialização - Venda**  
Período de Comercialização de 01/12/2023 até 31/12/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
Data: 03/01/2024  
Hora: 14:52  
Página: 2 de 2

Amb	N.Ctrl	Estabelecimento	Expedidor	UF	Município	Amb. Trans.	UF/ País Destino	Grupo Esp.	Espécie	Produto	Unidade	Vendido
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	MUCOSA DO INTESTINO DE BOVINO	Quilograma	11.050,0000	
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	DF	Bovideos	Bovino	OSSOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	61,1400	
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	PELE FRESCA DE BOVINO	Quilograma	187.716,0000	
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	PR	Bovideos	Bovino	PELOS DE BOVINO	Quilograma	50,0000	
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	Resíduos de Abate de Bovinos	Quilograma	542.805,0000	
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	SANGUE DE BOVINO	Quilograma	90.458,0000	
SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	N	GO	Bovideos	Bovino	SANGUE FETAL RESFRIADO DE BOVINO	Quilograma	106,1700	



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
USUÁRIO: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29  
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Produção**  
Período de Produção de 01/12/2023 até 31/12/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
Data: 03/01/2024  
Hora: 14:50  
Página: 1 de 2

Período	Inclusão	Amb	N.Ctrl	Estabelecimento	UF	Município	Grupo Esp.	Espécie	Nome do Produto	Unid.	Qtd.	Diagnostico
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	BILE CONSERVADA DE BOVINO	Quilograma	6.208,4000	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	14.900,1300	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	94.869,9100	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	8.455,1900	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO	Quilograma	81.427,3400	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	Quilograma	637.932,3300	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	CASCOS E CHIFRES DE BOVINO	Quilograma	9.703,7100	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	ENVOLTÓRIOS NATURAIS SALGADOS DE BOVINO	Quilograma	48.445,0200	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	GORDURA CONGELADA DE BOVINO	Quilograma	22.900,1400	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	189.818,7200	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	MUCOSA DO INTESTINO DE BOVINO	Quilograma	16.429,2000	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	OSSOS CONGELADOS DE BOVINO	Quilograma	1.254,6600	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	PELE FRESCA DE BOVINO	Quilograma	187.716,0000	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	PELOS DE BOVINO	Quilograma	388,1900	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	Resíduos de Abate de Bovinos	Quilograma	542.804,5000	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	SANGUE DE BOVINO	Quilograma	90.458,0000	
01/12/2023	03/01/2024	SIF	3624	BOA VISTA ALIMENTOS LTDA	GO	Goianira	Bovideos	Bovino	SANGUE FETAL RESFRIADO DE BOVINO	Quilograma	106,1700	

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 100,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
PGA - Plataforma de Gestão v1.17.7  
**Mapa de Produção**  
Período de Produção de 01/12/2023 até 31/12/2023

Usuário: Adriel Marques de Oliveira Leite  
Data: 03/01/2024  
Hora: 14:50  
Página: 2 de 2

### 3.2.26 Indicadores de Produção e Comercialização

26) Informações/indicadores de produção e comercialização, de forma individualizada e consolidada, mensalmente, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e janeiro até setembro de 2023, referente as empresas devedoras, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:

a) Relatório de caixa;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recu

Valor: R\$ 100,00



# STENIUS

- b) Aplicações financeiras;
- c) Outros ativos;
- d) Dívida financeira;
- e) Adiantamento de clientes;
- f) Prejuízos acumulados;
- g) Ebtida projetado e realizado; h) Resultado contábil e financeiro;
- i) Fluxo de caixa;

Conforme discorrido em linhas volvidas, os devedores propugnaram pela concessão de novo prazo, tendo apresentado, para tanto, a ocorrência de caso fortuito e cenário excepcional, capaz de justificar e alicerçar o pleito, motivo pelo qual esta administração anuiu com a pretensão e, assim, procederá com as pertinentes análises e estudos da documentação no próximo boletim mensal.

### 3.2.27 Preenchimento de Planilha

27) Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas), referente aos exercícios de 2021 e 2022 (integrais) e de janeiro a setembro de 2023, referente a dados contábeis requestados neste TD;

Conforme discorrido em linhas volvidas, os devedores propugnaram pela concessão de novo prazo, tendo apresentado, para tanto, a ocorrência de caso fortuito e cenário excepcional, capaz de justificar e alicerçar o pleito, motivo pelo qual esta administração anuiu com a pretensão e, assim, procederá com as pertinentes análises e estudos da documentação no próximo boletim mensal.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go  
(62) 99147-3559  stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIÂNIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 3.2.28 Assinatura do Diretor-Presidente

28) Que todos os documentos decorrentes da escrituração contábil ou fiscal contenham as assinaturas dos Sócios-Administradores das devedoras e do respectivo contador(a);

Conforme é perceptível dos documentos acima espelhados, os devedores têm deixado de assinar alguns documentos, os quais serão objeto de novas diligências.

## 4 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, *que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor* (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

### 4.1 Da Decisão de Deferimento - Evento 05



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 4.1.1 Das Determinações aos Devedores

a) que a parte requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

Até o protocolo deste reporte e em que pese ter sido objeto do Termo de Diligência encaminhado por esta administração judicial, os devedores não comprovaram o atendimento pleno, cabal e conclusivo deste item.

b) a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a parte requerente exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei nº 11.101/05;

Até o protocolo deste boletim, sem providências que reclamassem o fornecimento de dados relativos a este item.

c) que a parte requerente acrescente após seu nome empresarial a expressão “em recuperação judicial”;

Até o protocolo deste boletim, os devedores ainda não comprovaram o atendimento deste item.

d) a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme jurisprudência do STJ;



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Os devedores apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial no dia 28 de novembro de 2023 (evento 82).

## 4.1.2 Das Determinações à Escrivania

a) a expedição e publicação do edital previsto no § 1º do art. 52 da LRF;

Conforme se verifica no comprovante apensado no evento 22, o edital previsto no §1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, foi regularmente expedido (evento 16) e publicado em 05 de outubro de 2023, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3807 – Seção III.

b) a expedição de ofício ao juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, onde tramita a Execução Fiscal nº 1017353-75.2022.4.01.3500, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da parte autora, a fim de que seja revogada a ordem de bloqueio das contas da devedora, sob pena de inviabilizar o processo de soerguimento;

Conforme se extrai dos autos, embora não haja evento indicando a expedição de ofício, verifica-se que a 10ª Vara Federal foi intimada (evento 121), conforme o determinado por este Juízo.

d) a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás para as devidas anotações, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Lei nº 11.101/05;

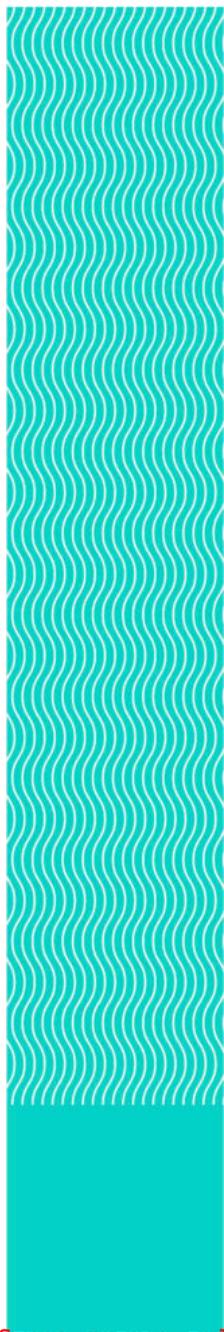


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Até o protocolo deste boletim, a Escrivania não certificou nos autos a expedição do referido  
 ofício.



e) a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a parte devedora tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados;

Até o protocolo deste boletim, a Escrivania não certificou nos autos a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a parte devedora possuem estabelecimentos.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
 GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu



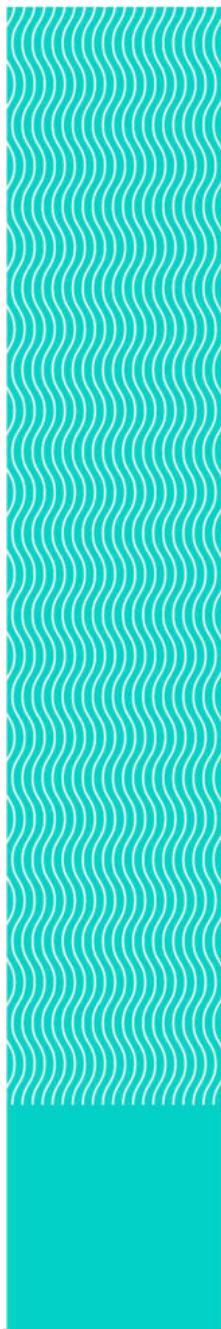
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

# STENIUS

ESPECIALISTA  
 EM RESULTADO

## 5 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ.

Foi realizada a publicação do 2º Edital de Recuperação Judicial, elaborado na forma do art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, em 04 de dezembro de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Goiás, Ano XVI, Edição n.º 3842 – Seção III, conforme se verifica no evento 87 e abaixo espelhado:



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
 GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

# STENIUS

ANO XVI - EDIÇÃO 3842 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 01/12/2023 Publicação: segunda-feira, 04/12/2023



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO BOA VISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5646366-36.2023.8.09.0064 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA - GOIÁS.**

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES  
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, Administradora Judicial da recuperação judicial do "GRUPO BOA VISTA" (em recuperação judicial), composto pelas devedoras: **BOA VISTA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.356.854/0001-15, com sede estatutária situada na Rodovia GO-070, s/n, Km 23, à direita, Zona Rural, na cidade de Goianira/GO, CEP 75.373-899; **MARTHA COURY COELHO (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.091.587/0001-95, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP n.º 74.230-035; e **LUIZ FERNANDO COELHO (PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.171.142/0001-15, com endereço situado na Av. T-4, Q. 141, Lt. 04/05/, Sala 111, Cond. Buena Vista Office, nº 619, em Goiânia/GO, CEP n.º 74.230-035, nomeada nos autos n.º 5646366-36.2023.8.09.0064, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Goianira/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br), de segunda a sexta feira, no horário das 13h às 18h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

**RELAÇÃO DE CREDORES**

**CLASSE I - TRABALHISTA**

CREDOR (A)	VALOR - R\$
ANA ALICE LOPES	R\$ 8.300,29
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 9.497,75
BRUNO SILVA SOARES	R\$ 26.836,85
CARLOS HENRIQUE COSTA LEONCIO	R\$ 2.355,54
CESAR AFONSO DA SILVA	R\$ 49.449,52

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) 1 de 11  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tigo.jus.br 110 de 375

ANO XVI - EDIÇÃO 3842 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 01/12/2023 Publicação: segunda-feira, 04/12/2023



CHARLES SOUZA DE JESUS	R\$ 7.637,35
CLAUDIANE CARDOSO GOMES	R\$ 9.921,70
CLAUDIOHANA DE SOUSA	R\$ 12.889,87
DANYEL SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 5.564,12
DEUSMAR LUCAS CAMBUIM	R\$ 8.397,78
DYONATHAN MONTEIRO ARAUJO	R\$ 8.948,93
EDVANIA DE SENA SOARES	R\$ 23.448,33
EIDE BRITO DA SILVA	R\$ 2.126,11
ELOIDE RIOS FEITOSA	R\$ 6.437,30
EUNICE BATISTA DA CUNHA OLIVEIRA	R\$ 7.104,26
FERNANDO SEVERINO ZACARIAS	R\$ 15.280,54
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 18.644,48
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 10.051,41
GERCINO MARQUES MACHADO	R\$ 12.841,46
GERONIMO DA CRUZ GONCALVES	R\$ 6.013,89
GLEISON FERREIRA SODRE	R\$ 2.182,80
GUILHERME SILVA RORIZ	R\$ 4.898,73
HELLEN KARINY ALMEIDA BORGES	R\$ 16.494,01
HYAGO PIRES BARBOSA SILVA	R\$ 5.142,76
JAILSON DE SOUZA SANTOS	R\$ 3.240,41
JHENIFER ALCANTARA DE ARAUJO	R\$ 2.613,88
JOAO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 30.577,38
JOAO PAULO DE SOUZA SILVA	R\$ 16.352,51
JOSIANE MENDES REZENDE	R\$ 6.651,48
KARLOS EDUARDO JAYME	R\$ 2.133,35
KEVEN DE JESUS TRIGUEIRO	R\$ 4.682,58
LEANDRO JUNIOR CAVALCANTE PINHEIRO	R\$ 2.191,07
LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 6.668,41
LEONARDO RIBEIRO DE JESUS	R\$ 6.827,69
LUCAS DA CONCEICAO CRUZ	R\$ 2.625,32
LUCAS EDUARDO SILVA MEROLA	R\$ 11.316,80
LUCAS GOMES PINHEIRO	R\$ 7.894,38
MARIA JOSE DE SOUSA	R\$ 9.520,59
MARILIA ASSUNCAO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.688,59
MARLI DE SOUZA PEREIRA SANTOS	R\$ 9.000,00
MARQUES ANTONIO LEITE	R\$ 3.654,71
MICHEL FIALHO DE LIMA	R\$ 25.788,06
MILSON NEVES DA CRUZ	R\$ 26.661,20
ODALMIR CORREIA DA SILVA	R\$ 25.632,39
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	R\$ 11.638,77
PAULO JOSE DE JESUS	R\$ 9.595,74
RAFAELLE SOUZA DOS SANTOS	R\$ 7.078,73
REINALDO DE BRITO POMPEU	R\$ 5.526,95
RONALD PEREIRA CATANHEDE	R\$ 5.000,00
SALVADOR DA CUNHA FERREIRA	R\$ 8.598,41

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) 2 de 11  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tigo.jus.br 111 de 375

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

(62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
(62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento

Valor: R\$ 100,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Recu -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos ->

Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->

ESPECIALISTA EM RESULTADO

# STENIUS

ANO XVI - EDIÇÃO 3842 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 01/12/2023 Publicação: segunda-feira, 04/12/2023



SIMALVA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	5.091,39
SINAIR FERREIRA DE PRADO	R\$	12.304,68
SOLENE GOMES PIRES	R\$	6.832,31
SUELY MARIA DA SILVA LEMES	R\$	6.298,75
TATIANE DE BRITO NEVES	R\$	5.052,54
THALIA GOMES ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$	11.608,00
WAGTON KENNEDY DUARTE	R\$	11.996,42
WANDERSON PACHECO DE ARAUJO	R\$	16.054,01
WANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	R\$	13.112,86
WELMER BARBOSA DOS SANTOS	R\$	11.285,74
WESLEY FERREIRA VIANA	R\$	11.637,20
WESLEY RODRIGUES GONCALVES	R\$	22.725,95
WINICIUS DE DEUS RAMOS DOMINGUES	R\$	17.000,00

**CLASSE II – GARANTIA REAL**

CREDOR (A)	VALOR - R\$
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 6.882.044,21

**CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**

CREDOR (A)	VALOR - R\$
A & G COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.600,00
A D PNEU FORTE LTDA	R\$ 10.580,00
ACQUATRAT ENGENHARIA DAS ÁGUAS E SERVIÇO	R\$ 1.975,00
ADAIR ANTONIO DA SILVA	R\$ 79.299,33
ADALGISA REGINA TEIXEIRA	R\$ 179.561,00
ADRIANA ALVES CORREIA SILVA	R\$ 50.706,00
AJEL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.861,82
AJEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 13.098,45
AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 9.249,31
AJEL SERVICE LTDA	R\$ 6.679,16
AKSO PROD ELETRONICOS LTDA	R\$ 16.187,80
ALEXANDRE BRASILIENSE DOS MENDES REIS	R\$ 110.913,20
ALFA TRANSPORTES LTDA	R\$ 744,46
ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$ 68.744,92
ALMA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 140,00
ALMEIDA & ROCHA LOURES LTDA	R\$ 11.560,69
ALPHAQUIP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 33.340,00
ALVES ARAUJO COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.129,00
ANA CRISTINA ZANINI MOREIRA GOULART	R\$ 81.042,68
ANALIA TELES DE ARAUJO ALMEIDA	R\$ 43.678,74
ANTERO CAETANO DE ALMEIDA	R\$ 228.571,09
ANTONIO JAIRO DA ROCHA	R\$ 85.930,86
APLIC IND. E COM. DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA	R\$ 5.539,00
APS SOARES ASSESSORIA E INTERMEDIÇÃO DE	R\$ 36.930,40
AQUALIS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA	R\$ 15.108,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 3 de 11  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tigo.jus.br 112 de 375

ANO XVI - EDIÇÃO 3842 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 01/12/2023 Publicação: segunda-feira, 04/12/2023



AR FREIOS LTDA	R\$	840,00
ARB DESPACHANTES E VEICULOS EIRELLI	R\$	188,00
ARIADNE DE PINA CARNEIRO	R\$	53.101,76
ART NOVA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA	R\$	82.669,59
ARTEMO MACHADO PARREIRA	R\$	98.188,20
ATAK SISTEMAS (NPA INFORMATICA LTDA)	R\$	45.133,82
BANCO BRADESCO S/A	R\$	6.502.457,49
BANCO C6 S/A	R\$	3.964.886,06
BANCO DAYCOVAL S/A	R\$	12.930.401,27
BANCO DO BRASIL S/A	R\$	7.549.885,51
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$	611.002,14
BANCO SAFRA S/A	R\$	7.553.359,23
BANCO SANTANDER S/A	R\$	1.475.100,00
BANCO SOFISA S/A	R\$	3.545.208,19
BANCO TOYOTA DO BRASIL LTDA	R\$	696.808,31
BELCAR CAMINHOS DISTRIBUIDORA DE PECAS	R\$	12.430,00
BELCAR CAMINHOS E MÁQUINAS LTDA	R\$	1.050,00
BENTO FALEIRO DE LIMA	R\$	85.852,94
BETTCHE DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS	R\$	6.615,97
BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA	R\$	17.714,00
BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	4.980,00
BRASVIND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	3.406,32
BRUNO SCHROR	R\$	42.682,17
BUSCH DO BRASIL LTDA	R\$	45.077,30
BW GESTAO E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	R\$	3.039,20
CACILDO ANTONIO DOS SANTOS	R\$	72.455,36
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	7.123.096,41
CAMARGO MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$	24.474,55
CARMEN TEREZINHA TOMAZELLA PEREIRA	R\$	65.966,94
CARNELO E GODOI LTDA	R\$	1.787.272,71
CARRETEIRO BR PEÇAS LTDA	R\$	3.221,99
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	R\$	900,00
CASA DAS RESISTENCIAS LTDA	R\$	1.910,00
CASA DO PICA PAU LTDA	R\$	6.992,00
CASSIO AUGUSTO CARVALHO E SILVA	R\$	906.708,60
CAYO JOSE BERNARDO CARVALHAES ALQUIMIM	R\$	99.235,82
CEBOLAO ACES E EQUIP PARA CAMINHOS LTDA	R\$	2.133,00
CELENE BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUSA	R\$	311.664,00
CELIA MARIA LOURENCONI REZENDE	R\$	99.880,62
CELSO HENRIQUE DE BRITO	R\$	72.918,93
CEMAVE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	17.597,64
CENTRAL ISLAMICA DE ALIMENTOS HALAL LTDA	R\$	10.872,75
CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$	6.522,31
CEOS TECNOLOGIA E EFICIENCIA ENERGETICA	R\$	1.920,29
CERRADO ALIMENTOS LTDA	R\$	35.900,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 4 de 11  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tigo.jus.br 113 de 375

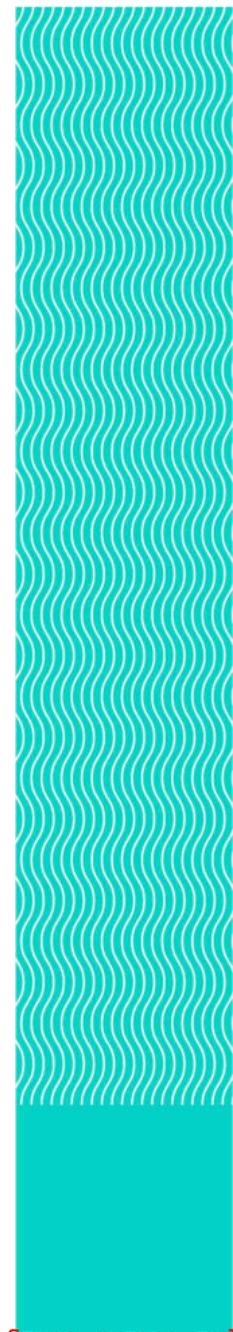
Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
USUÁRIO: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29  
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p







# STENIUS

ANO XVI - EDIÇÃO 3842 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 01/12/2023 Publicação: segunda-feira, 04/12/2023



REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EM	R\$ 22.928,10
REGIVALDO RODRIGUES DA COSTA	R\$ 191.623,30
REINO DA BORRACHA LTDA	R\$ 1.560,00
RENASCER RIO PRETO COMERCIO DE EMBALAGENS	R\$ 13.653,42
RENATO CARRER	R\$ 46.301,61
RENATTA EGIDO VOLU	R\$ 72.700,96
REPOM INSTITUICAO DE PAGAMENTO HUSA S.A.	R\$ 1.725,39
RHEMA TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.471,40
RICARDO SAFATLE SOARES	R\$ 1.480.657,56
ROBERTO AUGUSTO DE MAGALHAES	R\$ 54.912,00
ROBLEDO BARBOSA GOULART	R\$ 120.853,74
ROBSON CINTRA DE FARIAS	R\$ 156.251,88
RODOLFO CESAR TELLES CASCAO	R\$ 38.430,87
ROGERIO AZEREDO CARDOSO DAVILA	R\$ 65.065,14
ROGERIO CAIADO FLEURY PEIXOTO	R\$ 65.174,34
ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA	R\$ 13.394,00
RR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 3.517,11
RUBENS LABOISSIERE LOYOLA	R\$ 127.593,20
SACOLAO VERDES FRUTAS LTDA	R\$ 4.339,40
SALVINO MENDES RODRIGUES	R\$ 215.797,50
SARFATY	R\$ 2.392.072,35
SATEL DESPACHOS E SERVICOS ADUANEIROS	R\$ 9.791,35
SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 1.204.648,00
SCANAUTO COMERCIO DE PESAS LTDA	R\$ 1.300,00
SCORE POSITIVO SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.291,42
SEBASTIAO ALVES LOSI	R\$ 83.018,40
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6.652,20
SERASA S.A.	R\$ 7.821,43
SILVIO SILVEIRA DA SILVA NETO	R\$ 115.535,07
SKG INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS	R\$ 2.347,50
SOFIT SOFTWARE S.A.	R\$ 374,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	R\$ 2.231,18
T H R IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 24.240,15
T4S TECNOLOGIA S.A.	R\$ 17.988,00
TALMO MAGALHAES MAIA	R\$ 393.692,20
TECMETAL TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 8.703,36
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	R\$ 14.678,00
TELECOM MAIS COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 667,20
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 353.072,38
TINGOY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 835,20
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	R\$ 90,42
TOLEDO DO BRASIL IND DE BALANCAS LT	R\$ 46.698,00
TORNEADORA AVENIDA LTDA	R\$ 10.100,00
TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R\$ 2.107,72
TRANSUL ENCOMENDAS LTDA	R\$ 228,92

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 9 de 11  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJEletrônico - Acesso: tigo.jus.br 118 de 375

ANO XVI - EDIÇÃO 3842 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 01/12/2023 Publicação: segunda-feira, 04/12/2023



TREVO ALIMENTOS LTDA	R\$ 290.404,32
TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE	R\$ 170,00
TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	R\$ 2.578,46
VALDA INACIA FERREIRA	R\$ 216.897,59
VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 776.499,04
VALERIA PEIXOTO PALMEIRA DE PAULA	R\$ 50.802,93
VARDESSON CORNELIO DA SILVA	R\$ 370.898,89
VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA	R\$ 4.266,11
VATIC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.380,00
VF - VANESSA E FERNANDO LTDA	R\$ 5.126,00
VIA CAPITAL ARTEMUS	R\$ 1.537.588,04
VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 60.997,83
VITORIA MOTA DA SILVA	R\$ 5.970,00
VIVALDO MOREIRA BRANDAO JUNIOR	R\$ 258.290,00
WAGNER FERREIRA LIMA	R\$ 158.471,93
WALDEMAR GOMES DE FREITAS	R\$ 153.774,09
WALDIMAR MANOEL CARRIJO	R\$ 165.327,60
WANDERLEY KOCH	R\$ 18.430,00
WANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA	R\$ 103.594,74
WESLEY BARBOSA LEOPOLDINO	R\$ 66.101,24
WILLIAM MESSIAS	R\$ 192.777,49
WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANCA LTDA	R\$ 72.543,83
XAVIER CARVALHO FURTADO	R\$ 63.139,80
YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 331.095,92
ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 8.905,00

**CLASSE IV - ME/EPP**

CREDOR (A)	VALOR - R\$
BIOLAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 24.990,00
BIRIBA ACESSÓRIOS PEÇAS E IMPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 1.484,95
CENTRO OESTE NEGÓCIOS EIRELI	R\$ 18.405,00
E S DA ROCHA RODRIGUES HOTEL EIRELI	R\$ 600,00
GARBO ELETRICIDADE LTDA - ME	R\$ 9.000,00
GOIAS FORTE ACABAMENTOS EM PVC LTDA - ME	R\$ 605,98
GREGO COMERCIO DE FERRAMENTAS - EIRELI - ME	R\$ 2.524,30
GV COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 3.600,00
M CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	R\$ 19.152,00
NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI	R\$ 105.765,40
PURITEC QUIMICA AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 19.162,50
TAC PAVAN INFORMATICA - EIRELI	R\$ 130.945,20
TSE RENTAL SERVICE EIRELI ME	R\$ 752,88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 10 de 11  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJEletrônico - Acesso: tigo.jus.br 119 de 375

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go (62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 1092876254325638733854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recu

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS

ANO XVI - EDIÇÃO 3842 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 01/12/2023 Publicação: segunda-feira, 04/12/2023



**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Coíania/GO, 01 de dezembro de 2023.

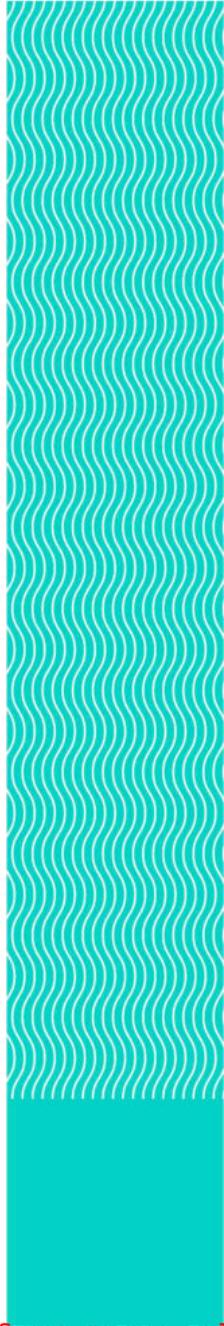
STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Data: 2023.12.01 02:55:06 -03'00'

**CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**



(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br) - [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) 11 de 11  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJEletrônico - Acesse: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br) 120 de 375



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
[contato@stenius.com.br](mailto:contato@stenius.com.br) | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

 (62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
 (62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

Valor: R\$ 100,00  
GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



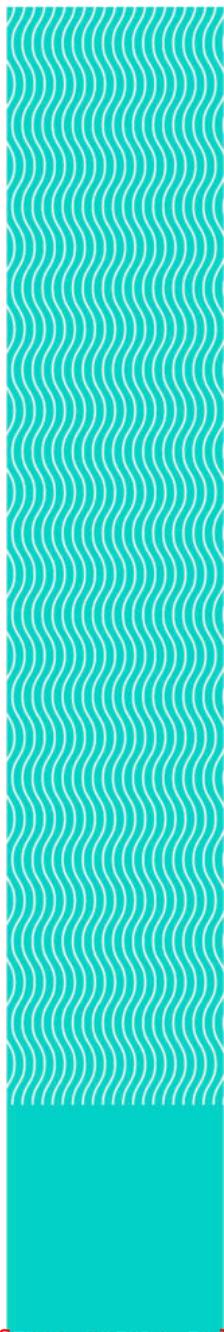
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, até o presente momento, foram apresentadas objeções pelos seguintes credores: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (evento 100), CRISTAL ALIMENTOS LTDA (evento 105), BANCO SOFISA S.A. (evento 106), CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA (evento 108), COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA (UNICENTRO BR) (evento 114), BANCO BRADESCO S/A (evento 115), TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (evento 116), BANCO SAFRA S/A (evento 117), LUCENALDO VILELA DE ASSIS (evento 118), ITAÚ UNIBANCO S.A (evento 120), BANCO DAYCOVAL S/A (evento 126 e 127).

Dessa forma, cumpre-nos informar que esta administração aguardará o encerramento do prazo para que os credores apresentem suas objeções (05/02/2024), oportunidade na qual, em atenção ao que preconizam os artigos 56, § 1º, e 22, inciso I, alínea “g”, ambos da Lei nº 11.101/2005, providenciará o envio do Termo de Diligência solicitando a indicação do local, data e horário apropriado para realização da Assembleia Geral de Credores, de forma presencial, em primeira e segunda convocações, respectivamente.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Valor: R\$ 100,00



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 6 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
27/09/2023	27/09/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
29/09/2023	29/09/2023	Deferimento do Processamento RJ	5	Art. 52
29/09/2023	29/09/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	13	Art. 33
03/10/2023	03/10/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	6	-
05/10/2023	05/10/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	22	Art. 52, § 1º
20/10/2023	20/10/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
04/12/2023	28/11/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
04/12/2023	04/12/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	87	Art. 7º, § 2º
04/12/2023	04/12/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	87	Art. 7º, II e Art. 53
14/12/2023	14/12/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
05/02/2024		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
02/04/2024		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
04/05/2024		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

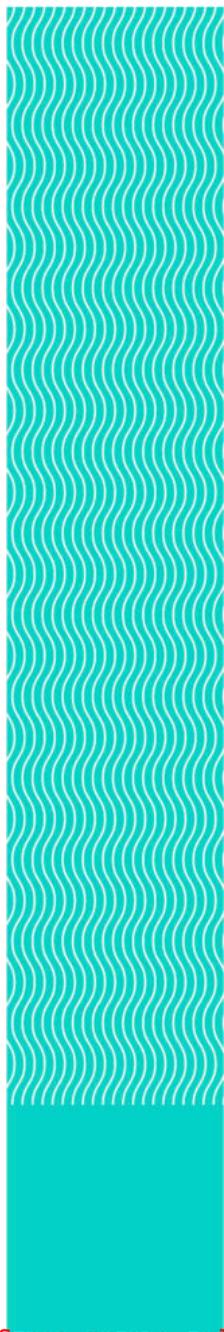
# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 7. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Preambularmente, a propósito dos estudos aptos reflexivos deste item e que consubstanciam os elementos que evidenciam a manutenção e preservação das atividades empresariais, os devedores, até o protocolo deste boletim, não municiaram as informações, dados e documentos pertinentes a sua prestação de contas mensais e, tampouco, a sua escrituração contábil pertinente aos meses de novembro e dezembro de 2023, requestados no 1º Termo de Diligência encaminhado, tendo disponibilizado, apenas e somente, os indicadores de produção objeto de exame no item 8 (INDICADORES DE PRODUÇÃO EMPRESARIAL DE 2023), adiante espelhado.

Desta forma, diante da inércia dos devedores em disponibilizar as informações pertinentes, os estudos, considerações e reflexões concernentes a este item ficaram prejudicados.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
 GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso

Processo: 5729571-60.2023.8.09.0064



# STENIUS

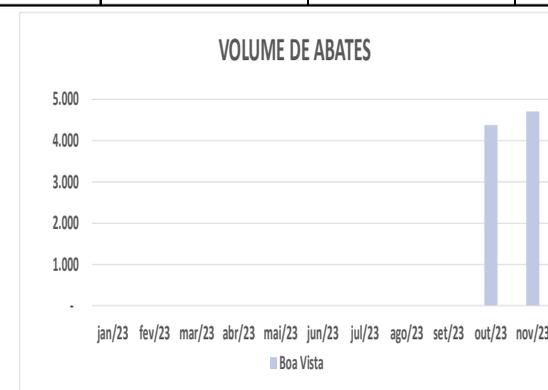
ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 8. INDICADORES DE PRODUÇÃO EMPRESARIAL DE 2023

### 8.1 Volume de Abates

VOLUME DE ABATES							
Tipo		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Boa Vista	QTD	Não informado					
Total		-	-	-	-	-	-
Variação Mensal: QTD e %			-	-	-	-	-
			0%	0%	0%	0%	0%

VOLUME DE ABATES								
Tipo		jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
Boa Vista	QTD	Não informado	Não informado	Não informado	4.375	4.708	4.705	13.788
Total		-	-	-	4.375	4.708	4.705	13.788
Variação Mensal: QTD e %			-	-	-	4.375	333	3
			0%	0%	0%	0%	8%	0%



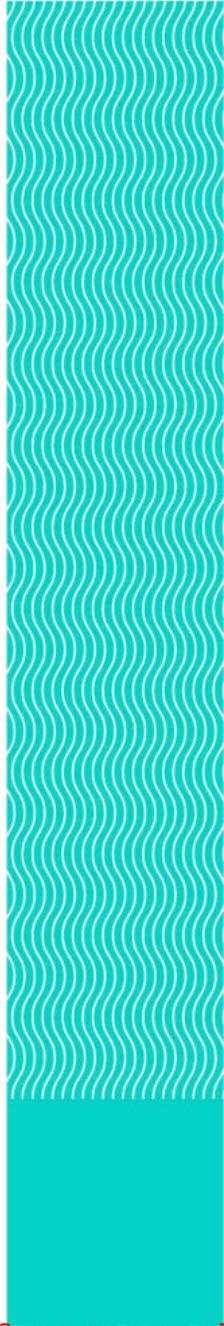
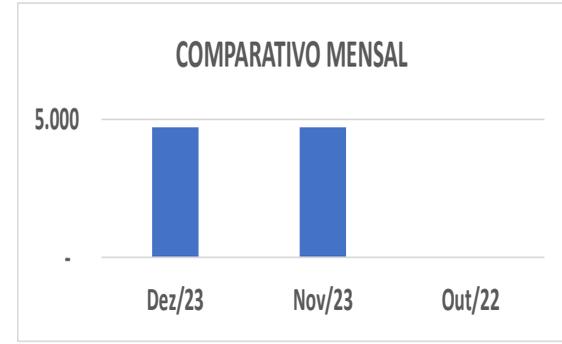
Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go  
 (62) 99147-3559 | stenius.go

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS

VOLUME DE ABATES COMPARATIVO MENSAL						
Tipo		Dez/23	Nov/23	Variação - %	Out/22	Variação - %
Boa Vista	QDT	4.705	4.708	0%	Não informado	0%
Total		4.705	4.708	0%	Não informado	0%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 100,00 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 8.2 Volume de Produção

VOLUME DE PRODUÇÃO							
Tipo		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Boa Vista	KG	Não informado					
Total		-	-	-	-	-	-
Variação Mensal: QTD e %			-	-	-	-	-
			0%	0%	0%	0%	0%

VOLUME DE PRODUÇÃO								
Tipo		jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
Boa Vista	KG	Não informado	Não informado	Não informado	1.717.237	1.800.409	1.953.819	5.471.464
Total		-	-	-	1.717.237	1.800.409	1.953.819	5.471.464
Variação Mensal: QTD e %			-	-	-	1.717.237	83.172	153.410
			0%	0%	0%	0%	5%	9%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

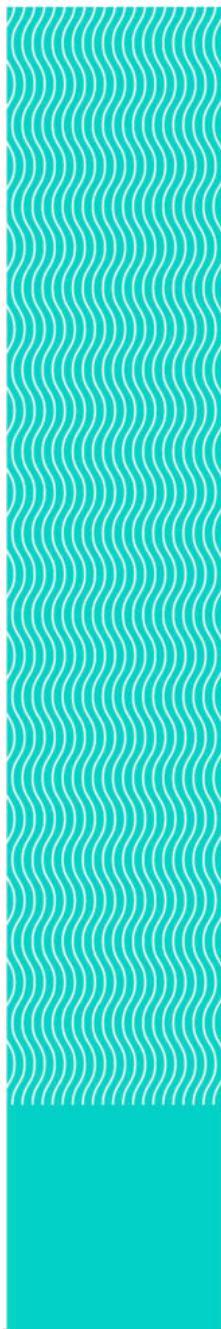
(62) 99991-7379 | stenius.go  
 (62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

# STENIUS

VOLUME DE PRODUÇÃO COMPARATIVO MENSAL						
Tipo		Dez/23	Nov/23	Variação - %	Out/22	Variação - %
Boa Vista	KG	1.953.819	1.800.409	9%	Não informado	0%
Total		1.953.819	1.800.409	9%	Não informado	0%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
(62) 99147-3559 stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 100,00

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

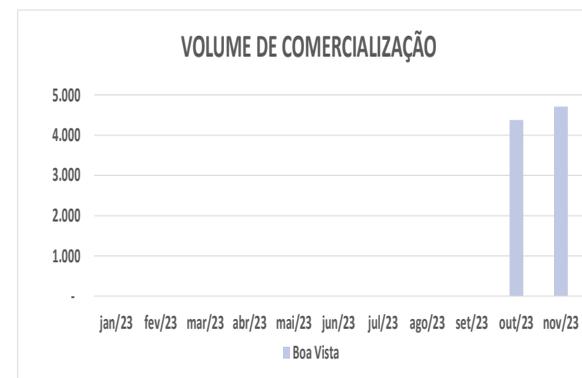
# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 8.3 Volume de Comercialização

VOLUME DE COMERCIALIZAÇÃO							
Tipo		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Boa Vista	KG	Não informado					
Total		-	-	-	-	-	-
Variação Mensal: QTD e %			-	-	-	-	-
			0%	0%	0%	0%	0%

VOLUME DE COMERCIALIZAÇÃO								
Tipo		jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
Boa Vista	KG	Não informado	Não informado	Não informado	1.382.140	1.161.478	637.827	3.181.445
Total		-	-	-	1.382.140	1.161.478	637.827	3.181.445
Variação Mensal: QTD e %		-	-	-	1.382.140	- 220.661	- 523.651	
		0%	0%	0%	0%	-16%	-45%	



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 | stenius.go  
 (62) 99147-3559 | stenius.go

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29

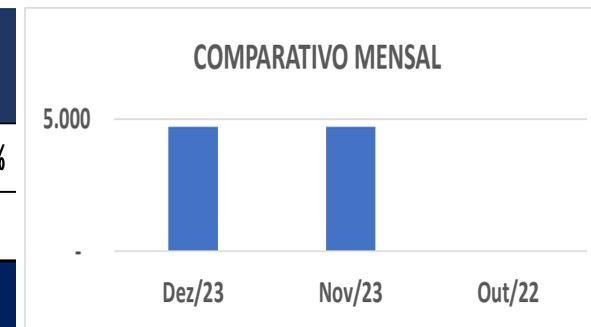


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2024 09:57:13  
 Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153  
 Localizar pelo código: 109287625432563873854181535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

VOLUME DE COMERCIALIZAÇÃO COMPARATIVO MENSAL						
Tipo		Dez/23	Nov/23	Variação - %	Out/22	Variação - %
Boa Vista	KG	637.827	1.161.478	-45%	Não informado	0%
Total		637.827	1.161.478	-45%	Não informado	0%



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
 Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
 contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 stenius.go  
 (62) 99147-3559 stenius.go

Valor: R\$ 100,00  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29  
 GOIANIRA - 1ª VARA CÍVEL  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recurso



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento, da primeira relação de credores e síntese processual, bem como foi protocolado o Plano de Recuperação Judicial (evento 82), o Relatório da Administração Judicial sobre o conteúdo do PRJ (evento 101) e, por conseguinte, foi publicado a 2ª Relação de Credores e aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial (evento 87), com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público, estando, em ato preparatório para a realização da Assembleia Geral de Credores.

É de bom alvitre enfatizar que os agravos de instrumentos que obtiveram a liminar suspendendo o procedimento recuperacional foram conhecidos, porém, desacolhidos, cessando a eficácia da liminar e, por consectário, retornando o natural e regular processamento desta recuperação judicial, sendo que os Embargos de Declaração interpostos em face do acórdão do Tribunal de Justiça não possuem o condão de restabelecer a suspensão do processo e ainda aguardam tramitação final e julgamento.

Noutra vertente e conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, esta administração judicial mantém permanente interação com os componentes do **GRUPO BOA VISTA** para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento da recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelos devedores para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

Outrossim, convém registrar que, até a conclusão deste boletim, os devedores não forneceram a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2023, estando, desta forma, prejudicado os naturais e habitus estudos encartados nos boletins.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO BOA VISTA**;
- 2) **Que a secretaria desse juízo** providencie o cumprimento dos seguintes itens da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, quais sejam:
  - a. *“a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a parte devedora tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados;”*
  - b. *“a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás para as devidas anotações, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Lei n° 11.101/05;”*.
- 3) **A intimação dos devedores para que apresente as informações e documentos requestados por esta Administração Judicial por intermédio do 1º Termo de Diligência, conforme pormenorizadamente relatados nos subitens 3.1.1, 3.1.3, 3.1.16, 3.1.23, 3.1.24, 3.1.26, 3.1.27, 3.1.28 à luz das exigências da Lei n.º 11.101/2005 e determinado por esse juízo na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, notadamente::**
  - a. *“4) que a parte requerente apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores”;*



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

4) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

À oportunidade, registramos que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO BOA VISTA** (em recuperação judicial) poderão, também, ser obtidas integralmente no site desta Administração Judicial ([www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)), telefones (62) 2020.2475/ (62) 99147.3559 ou pelos e-mails [assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br) ou [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br).

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de janeiro de 2024.

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**

**STENIUS LACERDA BASTOS**

**Administrador Judicial**

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
[contato@stenius.com.br](mailto:contato@stenius.com.br) | [www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)

(62) 99991-7379 [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)  
 (62) 99147-3559 [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 31/01/2024 09:57:29